



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

### EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 REGISTRO DE PREÇOS

#### PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Mutum, estado de Minas Gerais, por meio do Setor de Licitações e notadamente pelo Pregoeiro, devidamente nomeado pela Portaria Municipal nº 107/2022, de 01 de agosto de 2022, realizará licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 020/2022, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Municipal nº 5.953 de 11 outubro de 2021, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147/14 com suas posteriores alterações, será aplicada no que couber as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor Lei 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

<b>INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</b>
<b>DATA:</b> 11 de agosto 2022
<b>HORÁRIO:</b> 08h00min
<b>FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</b>
<b>DATA:</b> 23 de agosto 2022
<b>HORÁRIO:</b> 08h00min
<b>FIM DO RECEBIMENTO DAS HABILITAÇÕES</b>
<b>DATA:</b> 23 de agosto 2022
<b>HORÁRIO:</b> 08h00min
<b>INÍCIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS</b>
<b>DATA:</b> 23 de agosto 2022
<b>HORÁRIO:</b> 08h30min
<b>FIM DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS</b>
<b>DATA:</b> 23 de agosto 2022
<b>HORÁRIO:</b> 08h59min
<b>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS</b>
<b>DATA:</b> 23 de agosto 2022
<b>HORÁRIO:</b> 9h00min



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

**LOCAL: WWW.LICITANET.COM.BR**

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos <https://licitanet.com.br/> e <http://www.mutum.mg.gov.br>

**Limite para esclarecimentos e impugnações ao Edital:** até o segundo dia que antecede o encerramento do recebimento das propostas de preços;

**Prazo para envio da proposta definitiva e documentos complementares:** 02 (duas) horas após convocação do Pregoeiro;

Caso solicitado o envio de documentos complementares, não será aceito envio de documento novo, que já não tenha sido anexado junto à proposta, conforme previsto no art. 26, caput, do Decreto Federal nº10.024/2019.

Informações complementares poderão ser obtidas no horário das 8h00min às 16h00min, pelo telefone (33) 3312-1503 ou pelo e-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

**Obs.:** Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF.

**Obs.: Modo de disputa: aberto (envio dos lances durarão 10 minutos, prorrogado automática e sucessivamente quando houver lance nos dois últimos minutos).**

**Obs.:** Não havendo expediente ou ocorrendo fato que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia útil seguinte, no mesmo horário.

## 1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho da Prefeitura Municipal de Mutum – MG, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico – LICITANET, e as especificações constantes no ANEXO I– Termo de Referência deste Edital, prevalecerão as últimas.

## 2. DA FORMALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

2.1. Esta Licitação encontra-se formalizada e autorizada por meio do **Processo Licitatório N° 0/2022**, e destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo de que lhe são correlatos.

2.2. O **Termo de Referência** é peça integrante deste Edital e nele estão inseridas todas as informações indispensáveis para elaboração da proposta e execução do contrato, devendo o licitante interessado ler cautelosamente todo o conteúdo a fim de garantir que obteve todas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

as informações necessárias e indispensáveis para elaboração da proposta e anexos.

### 3. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases.
- 3.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no LICITANET e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.
- 3.3. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mutum, Minas Gerais, com certificação digital.
- 3.4. Todos os horários mencionados neste Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF, salvo quando explicitamente descrito em contrário.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DAS RESTRIÇÕES

- 4.1. Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).
- 4.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo login e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas junto a LICITANET.
- 4.3. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da plataforma eletrônica, observados datas e horários limites estabelecidos.
- 4.4. A LICITANET atuará como órgão provedor do sistema eletrônico nos termos firmados com a Prefeitura Municipal de Mutum.
- 4.5. Para participação no Pregão Eletrônico, via internet, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento Convocatório, ressalvados os casos concernentes à sua regularidade fiscal, na forma prevista pelos arts. 42 e 43, § 1º da Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores.
- 4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

4.7. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.

4.8. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo a Prefeitura Municipal de Mutum-MG, em nenhum caso, responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão.

## 5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

5.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de Home Broker, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3. O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos elencados no **subitem 4.4.**

5.4. O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto a **LICITANET – Licitações On-line**, ou canceladas por solicitação do licitante.

5.5. A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento On-Line (CHAT) do site **LICITANET – Licitações On-line**, sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata.

5.6. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.7. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Mutum-MG, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

5.8. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

#### 6. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO EMPRESAS:

6.1. Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

6.2. Sob a forma de consórcio;

6.3. Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

6.4. Estrangeiras que não funcionem no País.

6.5. Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela Entidade de Licitação.

6.5.1. Para tais efeitos, entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%) ou representantes legais comuns e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

#### 7. NÃO PODERÃO CONCORRER DIRETA OU INDIRETAMENTE NESTA LICITAÇÃO:

7.1. Servidor ou dirigente de órgão ou Entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. É vedada a participação de servidor público na qualidade de diretor ou integrante de conselho da empresa licitante, participante de gerência ou Administração da empresa, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário. Conforme preceitua artigo 12 da Constituição Estadual c/c artigo 155 da Lei Complementar 68/92.

#### 8. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E ESCLARECIMENTOS:

8.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo enviar o pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, devendo o Licitante mencionar o número do pregão, o ano e o número do processo licitatório, manifestando-se **EXCLUSIVAMENTE** via e-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br) ou pela **plataforma: [www.licitante.com.br](http://www.licitante.com.br)**. Ao transmitir o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

e-mail, o mesmo deverá ser confirmado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, para não tornar sem efeito, pelo telefone (33) 3312-1503.

- 8.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.
- 8.3. A decisão do pregoeiro quanto à impugnação será informada preferencialmente via e-mail (aquele informado na impugnação) e ainda através do campo próprio do Sistema Eletrônico do site LICITANET, ficando o licitante obrigado a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.
- 8.4. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 8.5. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha, após a abertura das propostas, apontarem falhas ou irregularidades ou não o fizer no prazo estipulado.

## 9. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS QUE DEVERÃO SER INCONDICIONALMENTE OBSERVADOS:

- 9.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e seus anexos e as informações adicionais que se fizerem necessárias para a elaboração das propostas, referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO, manifestando-se SOMENTE via e-mail [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br), durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Mutum das 08h00 às 17h00 (horário local), (ao transmitir o e-mail, o mesmo deverá ser confirmado pelo Pregoeiro e equipe de apoio responsável, para não tornar sem efeito, pelo telefone (33) 3312-1503, ou ainda, protocolar o original junto ao Setor de licitações.
- 9.2. Até a data definida para a sessão inaugural, o pregoeiro deverá disponibilizar a resposta dos esclarecimentos protocolados, caso contrário, o pregoeiro antes da data e horário previsto suspenderá o certame licitatório, para confecção da resposta pretendida, e assim, definir uma nova data para a realização do referido certame.
- 9.3. As respostas às dúvidas formuladas, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de aviso de erratas, adendos modificadores ou notas de esclarecimentos, disponibilizados publicamente a todos os interessados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

#### **10. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS PELO SISTEMA ELETRÔNICO:**

- 10.1. O licitante credenciado interessado em participar deste Pregão Eletrônico deverá enviar sua proposta exclusivamente por meio eletrônico, sendo considerada inválida a proposta apresentada por meio diverso.
- 10.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.
- 10.3. Incumbirá ao licitante, ainda, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 10.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta, emprego de menor, de não utilização de trabalho degradante ou forçado, elaboração independente da proposta, enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou ao direito de preferência sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.
- 10.5. É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
- 10.6. Todos os custos diretos ou indiretos que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação devem estar inclusos nos preços cotados, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer impostos, taxas, fretes, seguros, embalagens, transporte, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e demais encargos.
- 10.7. O licitante terá oportunidade de rever as condições de sua proposta, cancelando-a e enviando nova proposta, desde que não tenha encerrado o período de tempo previsto para o seu encaminhamento. Uma vez abertas as propostas, o sistema não permitirá a retirada, alteração e/ou encaminhamento de nova proposta.

#### **11. DA RECEPÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

- 11.1. A partir da data e horário previstos no preâmbulo do Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas e análise de seu conteúdo, seguido da abertura do (s) ITEM (s) para lances.

#### **12. DOS REQUISITOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTA E JULGAMENTO PRELIMINAR:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

- 12.1. Neste Pregão, do tipo **menor preço por ITEM**, será declarada a proposta mais vantajosa aquela que preencher os requisitos de adequabilidade ao objeto da contratação, observando os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital, inclusive o preço, seguindo a ordem de classificação alcançada após a fase de lances.
- 12.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 12.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito após a fase de lances e negociação.
- 12.4. A desclassificação da proposta de preços será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 12.5. O critério de julgamento da presente licitação é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, devendo o licitante informar no campo apropriado o **valor unitário e total de cada item**.
- 12.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Valor unitário e total do item;
  - Marca;
  - Fabricante;
  - Descrição detalhada do objeto, indicando, além das especificações técnicas, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente (quando for o caso).
- 12.7. Os preços unitários e totais devem ser compatíveis com aqueles praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, expressos em moeda corrente nacional (R\$), com apenas duas casas decimais, sendo as demais desprezadas (ou seja, o arredondamento será sempre para baixo), em algarismos e por extenso, considerando as quantidades constantes na planilha do Anexo I deste Edital.
- 12.7.1. O mesmo critério deverá ser observado no momento da formulação de lances e emissão das faturas/notas fiscais.

### 13. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

- 13.1. A partir da data e horário definidos para abertura do presente certame, e em conformidade com o estabelecido neste Edital, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no **TERMO DE REFERENCIA**.
- 13.2. O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “CADASTRO DE PROPOSTA” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.
- 13.3. AS LICITANTES DEVERÃO MANTER A IMPESSOALIDADE, NÃO SE IDENTIFICANDO, SOB PENA DE SEREM DESCLASSIFICADAS DO CERTAME PELO PREGOEIRO.
- 13.4. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), conforme Edital.
- 13.5. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte.
- 13.6. O licitante poderá oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 13.7. Durante o transcurso da sessão pública, o licitante será informado, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
- 13.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico.
- 13.9. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, bem assim decidir sobre sua aceitação, sendo a negociação acompanhada pelos demais licitantes.
- 13.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, os licitantes deverão acompanhar a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

etapa de ACEITAÇÃO, permanecendo on-line para a resposta de dúvidas por parte do pregoeiro, bem como eventual negociação de valores.

13.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva deste Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

13.12. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão deste Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes através do sistema eletrônico de compras.

13.13. Não poderá haver desistência dos lances efetuados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 e neste Edital.

#### 14. DA NEGOCIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS:

14.1. Concluída a análise das propostas e preços **PODERÁ** haver negociações de preços através do CHAT MENSAGEM do sistema LICITANET – Licitações On-line.

14.2. O Pregoeiro poderá encaminhar, pelo Sistema Eletrônico através do “chat”, contraproposta diretamente à Licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

14.3. Serão realizadas, sem interrupções, tantas rodadas de negociação forem necessárias para obtenção do melhor preço para a administração através do “**chat mensagem**” do sistema, podendo o pregoeiro determinar ao representante, prazo máximo de 30 (trinta) minutos para resposta do chat, sendo que este tempo poderá ser concedido quantas vezes for necessário ou até que se esgotem as ofertas por parte da Licitante.

14.4. Representante que, quando convocado no “**chat mensagem**” não se manifestar, ou não estiver logado no sistema, será automaticamente desclassificado, podendo o pregoeiro convocar a empresa remanescente conforme ordem de classificação, se assim entender.

14.5. Após a negociação do preço, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação aos valores aceitáveis para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das exigências contidas no, termo de referência e legislação pertinente ao objeto. Estando às propostas em conformidade será realizada a aceitação da proposta.

14.6. A aceitação da proposta poderá ocorrer em momento ou data posterior à sessão de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

lances, a critério do pregoeiro que comunicará às Licitantes através do sistema eletrônico.

## 15. DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 15.1. Encerrada a fase de lances e negociação, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preços adequada ao último valor ofertado, devidamente preenchida na forma do **Anexo III – Modelo de Proposta**, juntamente com a documentação habilitatória (Anexo II);
- 15.2. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade com as especificações técnicas do objeto e do preço ofertado com o valor estimado, oportunizando a adequação dos preços unitários e global aos valores praticados no mercado.
- 15.3. Caso entenda necessário o pregoeiro examinar mais detidamente a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, bem como o preenchimento das exigências habilitatórias, poderá o pregoeiro, a seu exclusivo critério, suspender a sessão respectiva, hipótese em que comunicará às licitantes, desde logo, a data e o horário em que retomará o julgamento no sistema eletrônico.
- 15.4. Incumbe o pregoeiro, na fase de julgamento, promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações, podendo inclusive convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.
- 15.5. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 15.6. Os prazos estabelecidos pelo Pregoeiro poderão ser prorrogados por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 15.7. O pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Administração ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas, para orientar sua decisão.
- 15.8. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.
- 15.9. Para balizamento do valor considerado aceitável, em estrita consonância com o art. 4º,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

XI da Lei Federal nº 10.520/02, o pregoeiro poderá utilizar cotações de preços de mercado local, resultados das licitações de outros Órgãos da Administração Pública e outros meios não revestidos de maiores formalidades, como pesquisa realizada pela Internet e através de contato telefônico, devidamente motivado nos autos do Processo Licitatório.

- 15.10. Na hipótese de a proposta de menor valor não ser aceitável, ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, verificando a sua aceitabilidade, procederá à habilitação na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

#### **16. DA FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS DEFINITIVAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

- 16.1. O encaminhamento se dará através do módulo HABILITANET.
- 16.2. A empresa melhor classificada terá o prazo de até 02 (duas) horas para enviar a documentação complementar para habilitação (proposta realinhada com o último lance) – ou documentos desatualizados - estabelecida pelo Pregoeiro, através do módulo HabilitaNet.
- 16.3. Em casos excepcionais de dificuldades técnicas, poderá desde que autorizada pelo Pregoeiro, ser utilizado o envio para o e-mail [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)
- 16.4. Os licitantes que enviarem os documentos de habilitação no (<https://licitanet.com.br/>) com autenticação online e assinatura digital não será necessário o envio pelos Correios.
- 16.5. Os licitantes que não apresentarem os documentos de habilitação nós temos do item 17.1.2 e/ou 17.1.7, serão inabilitadas.
- 16.6. Todas as fotocópias de documentos apresentados deverão estar autenticadas ou deverão ser apresentados os originais para conferência das cópias dentro dos prazos do subitem 17.7.
- 16.7. Poderão os licitantes optar envie a documentação original e proposta realinhada com os valores do último lance via “CORREIOS”, ou entregar diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mutum, aos cuidados da Pregoeiro que conduziu a negociação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, estando ciente de que serão desclassificados caso os documentos estejam errados.
- 16.8. Caso a licitante opte por entregar a documentação diretamente no setor de Licitações da Prefeitura de Mutum, ou via correios, determina-se que seja informado no campo “CHAT MENSAGEM” a sua pretensão. O não envio da mensagem acarretará a desclassificação da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

licitante.

- 16.9. Fica ciente a licitante que o não recebimento da documentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis acarretará a desclassificação.
- 16.10. O Pregoeiro, em hipótese alguma, convocará o licitante para reenvio e/ou entrega de documentos de habilitação e proposta, caso ele envie errado após o horário concedido para o envio.
- 16.11. Tratando-se de licitante ME ou EPP, caso seja encaminhado todos os documentos diretamente ao setor de Licitações da Prefeitura de Mutum, o prazo não será prorrogado.
- 16.12. O licitante que optarem por enviar a documentação via CORREIOS deverá anexar no campo “CHAT MENSAGEM” da LICITANET, na sala de disputa, o número do rastreamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do momento (data e hora) da convocação para o envio da habilitação e proposta, para que o Pregoeiro possa estar realizando a pesquisa da localização dos referidos documentos. Caso a Licitante não forneça o número do rastreamento dentro do prazo fixado a licitante será desclassificada.
- 16.13. Caso a empresa envie a documentação original e proposta de preços realinhada via “CORREIOS”, solicitamos que a mesma dê preferência ao serviço de entrega mais rápido (ex. “SEDEX”), devendo ainda, identificar o envelope com o número do referido Pregão, para que o setor de Licitações da Prefeitura de Mutum possa transmitir ao Pregoeiro correspondente, conforme modelo abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
SETOR DE LICITAÇÕES – PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG
<b>PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2022</b>
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DA LICITANTE
ABERTURA DIA: 11/08/2022 ÀS 08H00MIN

ENVELOPE II– DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES – PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG
<b>PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2022</b>
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DA LICITANTE
ABERTURA DIA: 11/08/2022 ÀS 08H00MIN



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

### 17. DA HABILITAÇÃO:

- 17.1. A relação de documentos requisitados para comprovação da habilitação do licitante no presente certame encontra-se no Anexo II deste edital.
- 17.2. A habilitação do licitante será comprovada mediante consulta da documentação especificada neste Edital.
- 17.3. A consulta deverá comprovar que o licitante se encontrava regular na data marcada para abertura das propostas.
- 17.4. Serão consultados, ainda, para fins de habilitação:
  - 17.4.1. As Declarações, Certidões e demais documentos exigidos no edital que estejam vencidos.
- 17.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 17.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:
  - 17.6.1. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz;
  - 17.6.2. Se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da mesma, exceto aqueles que, comprovadamente, forem emitidos apenas em nome da matriz;
  - 17.6.3. Se o licitante for a matriz, mas a prestadora do objeto deste edital ou a emissora da fatura/nota fiscal for filial, os documentos deverão ser apresentados em nome de ambas, matriz e filial.
- 17.7. O Pregoeiro poderá suspender a sessão para análise da documentação de habilitação.
- 17.8. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, poderá o Pregoeiro considerar o proponente **INABILITADO**.
- 17.9. A Administração não se responsabiliza pela perda de negócios quanto aos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

documentos exigidos para habilitação que puderem ser emitidos pelo Pregoeiro via online, gratuitamente, quando da ocorrência de eventuais problemas técnicos de sistemas ou quaisquer outros, pois é de inteira responsabilidade das licitantes a apresentação dos documentos exigíveis legalmente quando da convocação.

- 17.10. Os documentos deverão ter validade expressa ou estabelecida em Lei, admitidos como válidos, e no caso de omissão, os emitidos nos últimos 90 (noventa) dias para a Certidão de Falência e Recuperação Judicial, e emitidos nos últimos 60 (sessenta) dias para as demais.
- 17.11. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.
- 17.12. A Administração se reserva no direito de diligenciar, a qualquer momento, no sentido de verificar a validade e a autenticidade de qualquer certidão apresentada. Havendo divergências, será considerada válida pela Administração a certidão obtida com data mais recente.
- 17.13. Também em sede de diligência, havendo dúvidas sobre a veracidade dos documentos apresentados para habilitação ou sua compatibilidade com as exigências editalícias, poderá ser solicitada a exibição de documentos complementares como: termo de contrato, atas de registro de preços, notas de empenho, notas fiscais ou outros considerados pertinentes.
- 17.14. Nos casos em que o objeto social cadastrado se mostrar confuso, dúbio ou pouco objetivo, o Pregoeiro poderá abrir diligência com o único fim de apurar se a licitante atua em ramo pertinente ao objeto da presente licitação.
- 17.15. Na fase de Habilitação, após ACEITA e comprovada a Documentação de Habilitação, o Pregoeiro HABILITARÁ a licitante, em campo próprio do sistema eletrônico.

## 18. DO RECURSO:

- 18.1. Após a fase de HABILITAÇÃO, declarada a empresa VENCEDORA do certame, qualquer Licitante poderá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões, sua intenção de recorrer.
- 18.2. A manifestação de interposição do recurso e contrarrazão, somente será possível por meio eletrônico (campo próprio do sistema licitanet), devendo o licitante observar as datas registradas.
- 18.3. O Pregoeiro assegurará a seu critério, tempo mínimo de 10 minutos, 15 minutos ou 1 hora, para que o licitante manifeste motivadamente sua intenção de recorrer.
- 18.4. Será concedido à licitante que manifestar no tempo determinado a sua intenção de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

interpor recurso o prazo de 03 (três) dias uteis para apresentar as razões recursais, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 18.5. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 18.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 18.7. A decisão do Pregoeiro a respeito da apreciação do recurso deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, caso seja mantida a decisão anterior.
- 18.8. A decisão do Pregoeiro e da Autoridade Competente será informada em campo próprio do Sistema Eletrônico, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.
- 18.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, os quais serão mencionados em campo próprio no site mensagens, a entidade promotora da licitação adjudicará o objeto e submeterá à autoridade competente para homologar o resultado da licitação para determinar a contratação.
- 18.10. Durante o prazo recursal, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mutum/MG, sito o endereço: Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000 e Telefone: (0XX) 33-3312-1503, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 17h00min.
- 18.11. De todos os atos e decisões do pregoeiro (a), relacionados com o Pregão Eletrônico, cabe recurso;
- 18.12. Cabe ainda, recurso contra a decisão que:
  - 18.12.1. Anular ou revogar o Pregão Eletrônico;
  - 18.12.2. Determinar a aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.
- 18.13. A intimação dos atos referidos no edital serão feitas mediante publicação na imprensa oficial e pelo site oficial da licitação [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).
- 18.14. Os recursos interpostos fora do prazo não serão acolhidos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

18.15. Na contagem dos prazos recursais excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. Se este recair em dia não útil, o término do prazo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.

## 19. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

19.2. A homologação deste Pregão compete ao Gestor Municipal ou Gestor dos Diversos Fundos.

19.3. O objeto deste Pregão será adjudicado POR ITEM ao licitante vencedor.

## 20. DA COMUNICAÇÃO COM O FORNECEDOR

20.1. A convocação será realizada preferencialmente via e-mail (informado pela adjudicatária em sua proposta), com aviso de recebimento, acompanhado do anexo contrato ou documento equivalente, para impressão, assinatura e devolução via postal. Através do mesmo endereço eletrônico, a CONTRATANTE enviará as comunicações necessárias durante a vigência contratual.

20.2. O prazo para assinatura e postagem será de até 3 (três) dias úteis, a contar da data de confirmação do recebimento do e-mail;

20.3. A adjudicatária localizada na cidade de Mutum-MG poderá facultativamente entregar na sede da Prefeitura Municipal de Mutum-MG, no prazo acima estabelecido.

20.4. Apenas em função da total impossibilidade da utilização de e-mail, far-se-á a remessa dos documentos por via postal, para assinatura da adjudicatária.

20.5. As comunicações oficiais referentes à presente contratação poderão ser realizadas através de e-mail corporativo, reputando-se válidas as enviadas em e-mail incluído na proposta ou documentos apresentados pelo contratado.

20.6. A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

20.7. Quando o licitante vencedor não receber o documento de contratação depois de notificado, a Administração poderá chamar os licitantes remanescentes para fazê-lo,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

obedecida a ordem de classificação e examinada a aceitabilidade da proposta classificada quanto ao objeto, valor ofertado e habilitação, podendo inclusive negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

#### 21. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência.

#### 22. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS:

22.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência.

#### 23. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

23.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência.

#### 24. DO PAGAMENTO

24.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência.

#### 25. DAS PENALIDADES

25.1. O licitante que deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Mutum.

25.2. À **CONTRATADA** que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados), aplicar-se-ão as seguintes penalidades, conforme a natureza e gravidade da falta cometida e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie (prescritas pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02).

I. Advertência;

II. Multa moratória, nos seguintes percentuais:

a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);

b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);

- c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do empenho, incidência limitada a 10 (dez) dias;
- d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do empenho.
- e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas “a”, “b” e “c” quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;
- f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas “a” e “b”, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III. Multa contratual, por inadimplemento absoluto das obrigações, nos seguintes percentuais:

- a) Pelo descumprimento total, 20% sobre o valor contratado;
- b) Pelo descumprimento parcial, até 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida – aplicável apenas em hipóteses excepcionais, devidamente fundamentadas;
- c) Caracteriza-se como inadimplemento absoluto:
  - I. A entrega parcial de materiais os quais, se fracionados, acarretam a alteração de sua substância, têm o seu valor consideravelmente diminuído ou incorre em prejuízo a quem se destina.
  - II. O atraso injustificado na entrega total do objeto contratado.
  - III. O atraso injustificado na troca da quantidade total contratada de material danificado, inservível ou divergente do que fora contratado.
  - IV. O atraso ou a recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, Nota de Empenho ou equivalente.

IV. Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, prevista no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, por prazo não superior a 2 (dois) anos, aplicado conforme a gravidade das faltas cometidas e orientações das Leis de Licitações;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

- V. Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Minas Gerais, previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, aplicado conforme a gravidade das faltas cometidas e orientações das Leis de Licitações.
- VI. Declaração de Inidoneidade Para Licitar e Contratar com a Administração Pública, prevista no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93, na forma e hipóteses previstas das Leis de Licitações.
- 25.3. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.
- 25.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.
- 25.5. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.
- 25.6. Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente Instrumento Convocatório admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que enseja-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.
- 25.7. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos a Contratada.
- 25.8. Nos termos das Leis de Licitações, será admitida a retenção cautelar de valor devido a título de multa por atrasos injustificados na execução contratual, até o esaurimento do processo administrativo. As multas devidas serão descontadas do valor das faturas para pagamento, ou quando não existir crédito da empresa contratada perante o contratante, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da intimação.
- 25.9. Sem prejuízo das sanções já previamente citadas, será considerado ainda o estabelecido no Termo de Referência.

## 26. DAS CORREÇÕES ADMISSÍVEIS

- 26.1. Nos casos em que o Pregoeiro constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta, obedecendo às seguintes disposições:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

26.1.1. Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

26.1.2. Havendo divergências nos subtotais, provenientes dos produtos de quantitativos por preços unitários, o Pregoeiro procederá à correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando em consequência o valor da proposta.

## 27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. Fica assegurado ao Município de Mutum - MG o direito de, no interesse da Administração, sem que caiba às licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização:

- I. Adiar ou suspender a data de abertura da sessão pública do pregão eletrônico, dando conhecimento aos interessados através dos sites: [www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) > Portal de Transparência > Licitações e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), opção “Visualizar/Impugnações/Esclarecimentos/Avisos”;
- II. Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Pregão, a qualquer tempo, dando ciência aos interessados e comunicando às empresas licitantes, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93; e;

27.2. O Município de Mutum - MG compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

- I. A anulação do Pregão induz à do contrato;
- II. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da revogação ou anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato

27.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

27.4. As decisões do Pregoeiro somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pela autoridade competente.

27.5. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

- 27.6. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação, elaborarem propostas e/ou qualquer outra providência relativa à sua participação no presente Pregão Eletrônico.
- 27.7. Dos atos praticados, o sistema gerará Ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os autos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).
- 27.8. Não cabe à LICITANET – Licitações On-line qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 27.9. Informações complementares poderão ser obtidas no horário das 08h00min às 16h00min (horário local), pelo telefone (33) 3312-1503, ou pelo e-mail [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br) O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos [www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).
- 27.10. Fica eleito o Foro da Comarca de MUTUM/MG, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a Licitação e procedimentos dela resultantes, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 28. DOS ANEXOS

**São partes integrantes deste instrumento:**

**ANEXO I – Termo de Referência**

**ANEXO II – Condições para habilitação**

**ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços**

**ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade**

**ANEXO V – Declaração de que Não Emprega Menor**

**ANEXO VI – Modelo de Credenciamento**

**ANEXO VII – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação**

**ANEXO VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços**

**ANEXO IX – Minuta do Contrato Administrativo**

Mutum, 11 de agosto de 2022.

**Flaviano José Torres Gomes**

**Pregoeiro**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Mutum - MG, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	UND	500	<b>Abobora</b> - Madura, fresca, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 4,45	R\$ 2.225,00
2	KG	500	<b>Abobrinha</b> – Íntegra, grau médio de amadurecimento, coloração e tamanho uniforme, sem machucaduras ou cortes. Isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 4,39	R\$ 2.195,00
3	KG	300	<b>Batata baroa</b> - <i>in natura</i> , proveniente de colheita recente, fresca, de 1ª qualidade, tamanho grande e homogêneo, limpa, acondicionada em embalagem limpa.	R\$ 18,79	R\$ 5.637,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

4	KG	2.000	<b>Batata Inglesa</b> - Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 4,92	R\$ 9.840,00
5	KG	400	<b>Mandioca</b> - tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	R\$ 4,55	R\$ 1.820,00
6	KG	200	<b>Chuchu</b> - Liso, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de	R\$ 3,19	R\$ 638,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			fertilizantes.		
7	KG	300	<b>Inhame</b> - Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 4,49	R\$ 1.347,00
8	KG	1.000	<b>Cenoura</b> - Fresca de boa qualidade, bem desenvolvida, firme e íntegra, coloração e tamanho uniformes, casca limpa, sem ramas, sem lesões, rachaduras ou cortes. Isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 6,42	R\$ 6.420,00
9	KG	200	<b>Pepino</b> - tipo comum, fresco, hidratado, isento de substâncias terrosas ou corpo estranho aderido à superfície externa, sem ferimentos.	R\$ 5,55	R\$ 1.110,00
10	KG	200	<b>Berinjela</b> – <i>in natura</i> , de ótima qualidade, sem defeitos. Deve estar livre de enfermidades, sujidades, matéria terrosa, parasitas, insetos e larvas. Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	R\$ 3,39	R\$ 678,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

11	KG	400	<b>Beterraba</b> - Nova, firme e íntegra, coloração e tamanho uniformes, sem folhas, sem sintomas de murcha, sem lesões, rachaduras ou cortes. Isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 5,59	R\$ 2.236,00
12	KG	300	<b>Quiabo</b> - in natura, isento de sujidades, parasitas e larvas, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas ao consumo	R\$ 13,16	R\$ 3.948,00
13	UND	1.500	<b>Alface</b> - Fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 2,19	R\$ 3.285,00
14	UND	1.000	<b>Alface crespa</b> - Folhas frescas e tenras, sem partes deterioradas, com as características organolépticas mantidas.	R\$ 2,19	R\$ 2.190,00
15	UND	1.000	<b>Brócolis</b> - O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR FOLHAS VERDES E TENRAS, MESMO EM PERÍODO DE CHUVAS. NÃO SERÃO PERMITIDAS FOLHAS	R\$ 6,32	R\$ 6.320,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			AMARELADAS E COM MANCHAS ESCURAS.		
16	UND	1.000	<b>Couve</b> - Fresca, tenra e sem folhas amareladas.	R\$ 3,59	R\$ 3.590,00
17	KG	300	<b>Couve-Flor:</b> Fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
18	KG	500	<b>Pimentão Verde</b> - Com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 7,39	R\$ 3.695,00
19	UND	500	<b>Repolho Roxo</b> – Fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 3,29	R\$ 1.645,00
20	UND	500	<b>Repolho Verde</b> - Fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade.	R\$ 3,29	R\$ 1.645,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes.		
21	MAÇO	500	<b>Salsa</b> - in natura, folhas verdes, firmes, fresca, tenra, sem folhas amareladas.	R\$ 2,23	R\$ 1.115,00
22	MAÇO	300	<b>Taioba</b> - folhas verde escuro, viçosas e firmes, tamanho uniforme, típicos da variedade, sem manchas, sujidades ou outras avarias que possam alterar sua aparência/qualidade.	R\$ 2,23	R\$ 669,00
23	KG	500	<b>Vagem</b> - Íntegra, grau médio de amadurecimento, coloração e tamanho uniforme, sem machucaduras ou cortes. Isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 14,59	R\$ 7.295,00
24	KG	400	<b>Batata doce</b> - <i>in natura</i> , minimamente processada, proveniente de colheita recente, lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas, larvas, material terroso e sujidades, sem danos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 5,82	R\$ 2.328,00
25	KG	100	<b>Jiló</b> - <i>in natura</i> , graúdo, tamanho e coloração uniformes,	R\$ 5,05	R\$ 505,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não apresentar defeitos como: passado, imaturo, podridão e sinais de descoloração.		
26	MA ÇO	600	<b>Cebolinha</b> - Fresca, tenra, com as características organolépticas mantidas, sem folhas amareladas.	R\$ 3,06	R\$ 1.836,00
27	UND	500	<b>Uva – Cor: roxa.</b> Produto de boa qualidade, que não apresente manchas, ferrugens ou outros defeitos que possam alterar sua qualidade. Sem caroço. Bandeja contendo 500g.	R\$ 7,55	R\$ 3.775,00
28	KG	200	<b>Mamão formosa comum</b> - com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, tamanho médio, apresentando cor, tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua qualidade.	R\$ 7,45	R\$ 1.490,00
29	KG	1.000	<b>Laranja</b> - Íntegra, apresentando cor, tamanho e formação uniforme. Com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato. Sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, parasitas, larvas, ferrugem ou outros	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos e fertilizantes.		
30	KG	500	<b>Limão</b> - <i>in natura</i> , minimamente processado, maduro, fresco, sem partes deterioradas, com as características organolépticas mantidas.	R\$ 3,42	R\$ 1.710,00
31	KG	500	<b>Banana nanica</b> - <i>in natura</i> , minimamente processada, em buque ou pencas de primeira qualidade, frutos com 60% a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos mecânicos, oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00
32	KG	200	<b>Pêra</b> - tipo comum, fresca, hidratada, isenta de substâncias terrosas ou corpo estranho aderido à superfície externa, sem fermentos.	R\$ 12,99	R\$ 2.598,00
33	KG	200	<b>Maracujá</b> - <i>in natura</i> , minimamente processada, redondo, casca lisa, graúdo, fresco, sem partes deterioradas, tamanho e coloração uniformes, devendo ter a polpa firme e intacta, com as características organolépticas mantidas, livre de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 9,72	R\$ 1.944,00
34	UND	300	<b>Melancia</b> - Íntegra, apresentando cor, tamanho e formação uniforme. Com grau de maturação tal que lhe permita	R\$ 35,85	R\$ 10.755,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato. Sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.		
35	KG	300	<b>Melão</b> – <i>in natura</i> , formato ovalado, casca de cor amarela. Não apresentar os defeitos podridão, passado, imaturo ou ferida. Deve estar intacto e devendo ser bem desenvolvido.	R\$ 10,69	R\$ 3.207,00
36	UND	500	<b>Morango</b> - produto de boa qualidade, que não apresente manchas, ferrugens ou outros defeitos que possam alterar sua qualidade. Bandeja contendo 300g aproximadamente.	R\$ 7,49	R\$ 3.745,00
37	KG	500	<b>Goiaba</b> - <i>in natura</i> , de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos.	R\$ 10,49	R\$ 5.245,00
38	KG	500	<b>Manga</b> – <i>in natura</i> , minimamente processada, madura, sem partes deterioradas, com as características organolépticas mantidas.	R\$ 5,45	R\$ 2.725,00
39	UND	500	<b>Uva verde</b> - produto de boa qualidade, que não apresente manchas, ferrugens ou outros	R\$ 18,82	R\$ 9.410,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			defeitos que possam alterar sua qualidade. Sem caroço. Bandeja contendo 500g.		
40	KG	500	<b>Kiwi</b> - sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos. Não apresentando grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	R\$ 22,45	R\$ 11.225,00
41	KG	1.000	<b>Achocolatado em Pó</b> – Preparado a partir de matérias primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, cascas de semente de cacau e de outros detritos vegetais. Como composição básica dos seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó. Aparência: pó homogêneo. Cor: marrom claro a escuro. Sabor e cheiro próprios. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Para fornecimento embalagem com 01 (um) kg.	R\$ 12,55	R\$ 12.550,00
42	CX	600	<b>Achocolatado líquido</b> - embalagem de 200ml bebida láctea, uht, sabor de chocolate com soro de leite, leite, creme de leite, açúcar, água, cacau em pó, cloreto de sódio, amido, espessante carogena e celulose micro cristalina, aroma de baunilha e estabilizante. Validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega Caixa com 24 unidades.	R\$ 36,91	R\$ 22.146,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

43	UND	200	<b>Barra de chocolate ao leite 1kg</b> - Cobertura de chocolate ao leite fracionado, de primeira qualidade, embalagem atóxica, resistente, com validade mínima de 10 meses a partir data da entrega. Embalagem contendo 1 kg.	R\$ 42,92	R\$ 8.584,00
44	UND	500	<b>Chocolate granulado</b> - Pacote de chocolate granulado, de alta qualidade, sabor ao leite. Embalagem resistente e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir data da entrega. Em embalagem contendo 1 kg.	R\$ 37,62	R\$ 18.810,00
45	PCT	1.000	<b>Bombom</b> – Bombom com recheio cremoso de castanha de caju coberto com chocolate ao leite. Ingredientes: água, açúcar, casquinha de biscoito (água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, oleína de palma, sal, emulsificante lecitina de soja e corante caramelo I), gordura vegetal, leite em pó desnatado, castanha-de-caju, óleo vegetal de palma, xarope de glicose, lactose, cacau em pó, liquor de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite, caramelo,	R\$ 50,45	R\$ 50.450,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			extrato de malte, doce de leite, óleo vegetal de milho, amido, leite em pó integral, manteiga de cacau, flocos de arroz, sal, emulsificantes mono e diglicerídeos ácido graxos, lecitina de soja e ricinoleato de glicerila, corante caramelo I, espessantes goma guar, goma jataí, carragena e goma xantana, aromatizantes, regulador de acidez bicarbonato de sódio e agente de firmeza fosfato de cálcio. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data da entrega. Pacote contendo 50 unidades.		
46	CX	1.000	<b>Caixa de bombons sortidos</b> - Caixa de bombons e chocolates sortidos com peso de no mínimo 250 g, com embalagem retangular em papelão firme, envolvido em material plástico resistente, íntegra e sem sinais de amassado, embalagem original de fábrica, contendo no rótulo a data de fabricação e/ou data de validade gravadas e número do lote. Validade mínima de 06 (seis) seis meses a contar da data de entrega.	R\$ 10,99	R\$ 10.990,00
47	PCT	1.000	<b>Bala Mastigável Sortida</b> - Produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substancias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas; a principal característica do	R\$ 9,99	R\$ 9.990,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			produto é o de apresentar-se macio, submetido a amassamento mecânico até obtenção da consistência desejada. Acondicionado em embalagem plástica com 100 unidades. Diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi, banana. mínima de 10 meses a contar da data da entrega		
48	UND	200	<b>Doce de leite tradicional 500g</b> - Doce de leite cremoso, composto de leite de vaca e açúcar; embalagem contendo data de fabricação e validade; e que esteja incólume, sem amassados e ferrugem. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data da entrega. Embalagem contendo 500g.	R\$ 22,56	R\$ 4.512,00
49	PCT	1.000	<b>Pirulito com recheio de chiclete</b> – Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, goma base, óleo vegetal de milho, acidulante ácido cítrico, umectantes: lactato de sódio e glicerina, emulsificante lecitina de soja, corante artificial vermelho 40 e aromatizantes. Pacote contendo 50 unidades. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data da entrega	R\$ 18,25	R\$ 18.250,00
50	PCT	500	<b>Mariola de Banana</b> - Doce de banana. Embalagem plástica. Pacote contendo 400g. Validade	R\$ 11,81	R\$ 5.905,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			mínima de 10 (dez) meses a contar da data da entrega.		
51	UND	1.000	<b>Gelatina em pó, vários sabores</b> - Sabores variados. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses contar da data de entrega. Cada embalagem contendo 85g.	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
52	UND	1.500	<b>Açúcar Cristal</b> - Contendo no mínimo 98,3% de sacarose. Livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Sabor doce. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Embalagem Primária: pacote de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, embalagem contendo peso líquido de 05 (cinco) kg.	R\$ 18,82	R\$ 28.230,00
53	PCT	100	<b>Açúcar refinado</b> – Possui grãos finos que com alta capacidade de dissolução e praticidade de mistura, resultados muito melhores na preparação de sobremesas e afins. Obtido por purificação do açúcar cristal, é mais branquinho, não empedra e rende mais, pois permite uma diluição perfeita. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega Embalagem contendo 1kg.	R\$ 6,22	R\$ 622,00
54	UND	100	<b>Adoçante</b> a base de água, sorbitol, edulcorantes artificiais: ácido benzóico, metilparbeno. Não contendo quantidade significativa de carboidratos,	R\$ 8,49	R\$ 849,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio. Embalagem contendo 100ml. mínima de 12 meses a contar da data da entrega		
55	PCT	1.000	<b>Biscoito cream cracker</b> – Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, extrato de malte, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data da entrega. Pacote contendo 200g.	R\$ 3,81	R\$ 3.810,00
56	PCT	1000	<b>Biscoito tipo rosquinha</b> - Embalagem plástica contendo 700 gramas. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem plástica. Prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	R\$ 12,45	R\$ 12.450,00
57	PCT	1.000	<b>Biscoito de polvilho</b> - Ingredientes: Polvilho, Gordura vegetal, Ovo, Água e Sal. Não contém lactose. Não contém Glúten. Produto de excelente qualidade. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data da entrega. Pacote contendo 200g.	R\$ 7,72	R\$ 7.720,00
58	UND	1.000	<b>Biscoito de Sal</b> - Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte,	R\$ 4,55	R\$ 4.550,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			carbonato de cálcio, sal, creme de milho ou fécula de mandioca, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data da entrega. Pacote contendo 200g.		
59	CX	2.000	<b>Biscoito Doce</b> - Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar gordura vegetal, creme de milho ou fécula de mandioca, açúcar invertido, carbonato de cálcio, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Com glúten, leite, soja e cevada. Produzido em uma indústria que utiliza aveia, avelã e centeio. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data da entrega. Caixa contendo 1,8 kg.	R\$ 18,39	R\$ 36.780,00
60	UND	60	<b>Chantilly</b> – Textura lisa, suave e de fácil aplicação. Sabor delicado e levemente adocicado. Embalagem contendo 1 litro. Creme para confeitaria. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega	R\$ 25,65	R\$ 1.539,00
61	UND	2.000	<b>Café</b> - Torrado e moído, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem aluminizada de 500 (quinhentos)	R\$ 17,42	R\$ 34.840,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			gramas, tipo 8 cob (classificação oficial brasileira), com no máximo 15% (quinze por cento) dos grãos p.v.a (pretos, verdes e ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor (data de fabricação, data de vencimento, registro no MS, CNPJ, inscrição e selo de pureza abic (associação brasileira das indústrias de café). Embalagem de 500 gramas. <b>mínima de 10</b> meses a contar da data da entrega		
62	UND	400	<b>Canjiquinha de Milho</b> - Grupo canjição, subgrupo despeliculada, tipo 1, preparado com matéria-prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento ou brilho óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 09 meses meses a contar da data da entrega. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termos soldado. Peso líquido de 01 (um) kg.	R\$ 9,42	R\$ 3.768,00
63	PCT	1500	<b>Arroz Agulhinha</b> - Tipo 01, beneficiado, polido, com no mínimo 80% de grãos inteiros,	R\$ 20,65	R\$ 30.975,0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			medindo aproximadamente 6mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termos soldado, embalagem contendo peso líquido de 05 (cinco) kg.		0
64	KG	300	<b>Torresmo pré-frito</b> – Feito à base de carne de porco. Excelente qualidade. Embalagem contendo aproximadamente 200g. <b>Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega</b>	R\$ 12,92	R\$ 3.876,00
65	KG	500	<b>Bacon</b> - Produto tipo carne com menor porção de gordura, de boa qualidade. Embalagem: saco plástico fechado a vácuo, 1 kg cada. registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM). mínima de 06 meses a contar da data da entrega	R\$ 28,82	R\$ 14.410,00
66	KG	1.000	<b>Carne Bovina (Patinho), em bifes</b> - Fresca, refrigerada, de abate recente, desossada e limpa (máximo 3% de sebo e gordura – limpeza). Sem manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar	R\$ 39,52	R\$ 39.520,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			odor e sabor característicos. Devidamente acondicionada. Deverá ser entregue refrigerada. Embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, contendo 1kg do produto. Possuir registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM). Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.		
67	KG	1.000	<b>Carne bovina alcatra</b> - Fresca, refrigerada, de abate recente, desossada e limpa (máximo 3% de sebo e gordura - limpeza). Sem manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característicos. Devidamente acondicionada. Deverá ser entregue refrigerada. Embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, contendo 1kg do produto. Possuir registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM). Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	R\$ 47,45	R\$ 47.450,00
68	KG	1.000	<b>Carne bovina chan de dentro</b> - Fresca, refrigerada, de abate recente, desossada e limpa (máximo 3% de sebo e gordura - limpeza). Sem manchas de qualquer espécie, nem parasitos,	R\$ 43,65	R\$ 43.650,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característicos. Devidamente acondicionada. Deverá ser entregue refrigerada. Embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, contendo 1kg do produto. Possuir registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM). Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.		
69	KG	500	<b>Carne bovina contra file</b> - Fresca, congelada, de abate recente, desossada e limpa (máximo 3% de sebo e gordura - limpeza). Sem manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característicos. Devidamente acondicionada. Deverá ser entregue refrigerada. Embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, contendo 1kg do produto. Possuir registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM). Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	R\$ 48,85	R\$ 24.425,00
70	KG	1.000	<b>Carne Suína (Lombo) Em cubos ou bifes</b> - Fresca, congelada, limpa. Sem manchas de qualquer espécie, nem parasitos,	R\$ 22,65	R\$ 22.650,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característicos. Embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, contendo 1kg do produto. Possuir registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM). Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.		
71	KG	500	<b>Costela Bovina</b> - Fresca, congelada, limpa. Sem manchas de cortada em cubos, sem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característicos. Embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, contendo 1kg do produto. Possuir registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM). Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	R\$ 21,82	R\$ 10.910,00
72	KG	250	<b>Carne suína (lombo) fatiada em bifés</b> - carne suína tipo lombo, sem osso e sem pele, em bife, de primeira qualidade. Congelada, devendo apresentar textura. Com aspecto próprio, cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e isenta de aditivos ou	R\$ 21,65	R\$ 5.412,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais. Deverá ser embalada em embalagem primária em sacos atóxicos, limpos, não violados, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Possuir registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM). Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.		
73	KG	250	<b>Carne suína (pernil) fatiada em bifés</b> - carne suína tipo pernil, sem osso e sem pele, em bife, de primeira qualidade. Congelada, devendo apresentar textura. Com aspecto próprio, cor própria (sem Manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais. Deverá ser embalada em embalagem primária em sacos atóxicos, limpos, não violados, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Possuir registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF,	R\$ 19,62	R\$ 4.905,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			SIE ou SIM). Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.		
74	KG	800	<b>Carne suína pernil, em pedaços</b> - carne suína tipo pernil, sem osso e sem pele, em peça, de primeira qualidade. Congelada, devendo apresentar textura. Com aspecto próprio, cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais. Deverá ser embalada em embalagem primária em sacos atóxicos, limpos, não violados, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deverão constar na embalagem os dados de identificação como: tipo do corte, procedência, quantidade do produto. Possuir registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM). Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	R\$ 19,62	R\$ 15.696,00
75	KG	1000	<b>Carne bovina músculo</b> - sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com	R\$ 30,65	R\$ 30.650,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica. Certificado de Inspeção Sanitária. Transportado em temperatura adequada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.		
76	KG	500	<b>Fígado bovino</b> - Fígado de boi fresco, congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Transportado em temperatura adequada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Possuir registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM).	R\$ 18,49	R\$ 9.245,00
77	PCT	1.500	<b>Salsicha tipo hot dog congelada.</b> O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação. Embalagem transparente devidamente acondicionada em pacotes de aproximadamente 3,3 kg, com identificação do SIF, data de fabricação e validade do produto. Embalagem com lacre original do fabricante. Validade mínima de 10 meses a contar da	R\$ 38,99	R\$ 58.485,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			data da entrega.		
78	KG	1.000	<b>Lingüiça calabresa</b> - preparada com carne suína. Pura e limpa. Ótima qualidade. Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxica, resistente e transparente a vácuo. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega	R\$ 26,45	R\$ 26.450,00
79	KG	300	<b>Colorífico</b> - Preparado com matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído de uma mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum, sal e óleo comestíveis. Livre de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não apresentando cheiro acre ou rançoso. Aparência: pó fino. Cor: alaranjada. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima: 10 meses a contar da data da entrega . Embalagem Primária: pacote de polietileno atóxico, resistente, termos soldado. Peso de 01 (um) kg.	R\$ 20,46	R\$ 6.138,00
80	UND	100	<b>Pimenta calabresa</b> – Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo peso líquido de 10g.	R\$ 3,49	R\$ 349,00
81	UND	500	<b>Azeitona verde inteira</b> - Contendo: azeitonas verdes,	R\$ 17,45	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			água, sal e acidolante, embalagem 800 g líquido ou 500 g drenado. mínima de 11 meses a contar da data da entrega		8.725,00
82	UND	200	<b>Sardinhas com óleo comestível</b> , ingredientes obrigatórios: sardinhas temperadas, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível. Embalagem: Latas Contendo 84g. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega	R\$ 6,45	R\$ 1.290,00
83	UND	500	<b>Creme de Cebola</b> - Produto para mistura de creme de cebola. Embalagem contendo 65g. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega	R\$ 7,36	R\$ 3.680,00
84	UND	100	<b>Trigo para kibe</b> – Composto por Grãos processados de trigo ( <i>Triticum aestivum</i> L. e/ou outras espécies de Gênero <i>Triticum</i> ). Embalagem contendo 500g. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	R\$ 7,05	R\$ 705,00
85	UND	500	<b>Uvas Passas</b> - apresentação: sem semente, ingredientes básicos: uva passa escura. Características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem de 200g. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega	R\$ 6,55	R\$ 3.275,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

86	UND	13500	<b>Vitamina</b> - preparado a partir de leite fresco e frutas frescas. Homogeneizado, embalagem cartonada de 200ml, tipo tetrapack. Com identificação do tipo, data de fabricação e validade e com registro de inspeção. 1º qualidade.	R\$ 1,89	R\$ 25.515,00
87	UND	200	<b>Canela em pó</b> - Proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Embalagem contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	R\$ 10,59	R\$ 2.118,00
88	UND	1.000	<b>Fermento Químico em Pó</b> - Embalagem contendo 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega	R\$ 8,39	R\$ 8.390,00
89	KG	500	<b>Farinha de Mandioca</b> - Tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, preparada com matérias-primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos	R\$ 6,49	R\$ 3.245,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			animais ou vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento ou brilho óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 09 meses contar da data da entrega. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Peso líquido de 1 KG.		
90	KG	300	<b>Farinha de milho amarela</b> , produto obtido pela ligeira torração do milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosa, com umidade máxima de 14 % p/p, com acidez máxima de 2%p/p, e com no mínimo de 6%p/p de proteína. Embalagem de 500g . Validade mínima de 09 meses contar da data da entrega	R\$ 5,55	R\$ 1.665,00
91	PCT	500	<b>Farinha de trigo com fermento</b> - Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo isenta de terra, sem umidade (tolerado máximo 14% de umidade). O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. O produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com	R\$ 7,52	R\$ 3.760,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			ferro e ácido fólico). Embalagem plástica de polietileno transparente/atóxico ou de papel original de fábrica, pesando 1kg. Validade mínima de 09 meses contar da data da entrega		
92	KG	1.000	<b>Farinha de Trigo</b> - Enriquecida com ferro e ácido fólico: produto obtido do cereal limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850%. Preparada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, sem fermento, própria para panificação. Livre de matéria terrosa, de parasitos, larvas e de detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada, rançosa e ter, no máximo, 14% p/p de umidade. Aparência: pó fino. Cor: branca. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 04 meses. Cada 100g do produto deverá contar no mínimo 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Peso líquido de 01 (um) kg. Validade mínima de 09 meses contar da data da entrega	R\$ 7,19	R\$ 7.190,00
93	PCT	200	<b>Polvilho Azedo</b> - Fécula de Mandioca ou Amido de Mandioca, Rica em fibras e livre de glúten, é ótimo para o preparo de biscoitos, rosquinhas, chipa,	R\$ 12,72	R\$ 2.544,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			pães e também preparo da goma de tapioca. Embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 06 meses contar da data da entrega		
94	PCT	200	<b>Polvilho Doce</b> - Fécula de Mandioca ou Amido de Mandioca, Rica em fibras e livre de glúten. Embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 06 meses contar da data da entrega	R\$ 13,15	R\$ 2.630,00
95	PCT	1.000	<b>Milho Para Canjica Grossa</b> - Grupo canjicão, subgrupo despelculada, tipo 1, preparado com matéria-prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos vegetais ou animais. Não podendo ser utilizados no polimento ou brilho óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 09 meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Peso líquido de 500 gramas.	R\$ 6,35	R\$ 6.350,00
96	UND	200	<b>Farinha tradicional</b> – farinha de mandioca temperada. Produzida com ingredientes cuidadosamente selecionados. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo 500g.	R\$ 7,32	R\$ 1.464,00
97	KG	1.000	<b>Feijão Preto</b> - Novo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de matéria terrosa, de parasitas e	R\$ 8,55	R\$ 8.550,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima de 04 meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Peso líquido de 01 (um) kg. Validade mínima de 06 meses contar da data da entrega		
98	KG	1.000	<b>Feijão vermelho</b> - Feijão do tipo vermelho, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.	R\$ 11,55	R\$ 11.550,00
99	KG	1.000	<b>Fubá de Milho</b> - Enriquecido com ferro e ácido fólico, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produtos obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não.	R\$ 5,22	R\$ 5.220,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso e ter, no máximo, 15 % (quinze por cento) p/p de umidade. Validade mínima de 07 meses. Cada 100 gramas do produto deverá conter no mínimo 2,1 mg de ferro e 0,075 mg de ácido fólico. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termos soldado. Peso líquido de 01 (um) kg.		
100	UND	1.000	<b>Creme de leite;</b> preparado a partir de leite fresco. Livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Validade mínima de 12 meses. Embalagem primária: Caixa tipo tetrapark atóxico, contendo 200gr.	R\$ 4,75	R\$ 4.750,00
101	UND	5.000	<b>Iogurte</b> - Composto de polpa de frutas, diversos sabores. Isento de contaminações, sujidades e corpos estranhos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: bisnaga plástica com até 110g. Validade mínima de 06 meses contar da data da entrega	R\$ 1,91	R\$ 9.550,00
102	UND	150	<b>Leite de Coco</b> - Ingredientes: Leite de Coco, água, conservadores INS 202, INS 211	R\$ 4,69	R\$ 703,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			e 223, Acidulante INS 330, Espessantes INS 466, INS 412 e INS 415. Estabilizante INS 460; Emulsificantes INS 435 e INS 471. Não contém glúten. Embalagem contendo 200ml. Validade mínima de 06 meses contar da data da entrega		
103	UND	300	<b>Requeijão cremoso tradicional</b> – Produto de excelente qualidade. Ingredientes: Leite desnatado, creme de leite, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, regulador de acidez ácido lático, estabilizante polifosfato de sódio e conservador sorbato de potássio. Livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Peso líquido da embalagem contendo 400g. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega.	R\$ 19,15	R\$ 5.745,00
104	UND	800	<b>Iogurte II</b> - embalado em garrafas plásticas de 1 litro, rotulado conforme legislação vigente, contendo nº de registro no órgão competente, data de fabricação e validade, composição e valores nutricionais. Embalagem contendo peso líquido de 1 (um) litro. Validade mínima de 05 meses contar da data da entrega	R\$ 11,82	R\$ 9.456,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

105	UND	1000	<b>Manteiga caseira</b> - Manteiga de primeira qualidade. “Da roça”. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem contendo 500g. Validade mínima de 06 meses contar da data da entrega	R\$ 26,25	R\$ 26.250,00
106	CX	1.000	<b>Leite de Vaca Integral UHT</b> - Longa vida, homogeneizado, embalagem cartonada de 01 (um) litro, tipo tetra pack. Com identificação do tipo, data de fabricação e validade e com registro de inspeção, caixa com 12 unidades. Validade mínima de 06 meses contar da data da entrega	R\$ 88,68	R\$ 88.680,00
107	UND	200	<b>Farinha láctea</b> – Possui alto valor nutritivo, leite, fonte de vitaminas e ferro. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo aproximadamente 200g.	R\$ 8,45	R\$ 1.690,00
108	UND	300	<b>Mistura mingau sachê</b> - Mingau sabores: Multicereais, Aveia, Arroz e Milho. É um alimento pré-cozido, portanto não precisa ser levado ao fogo e possui alto valor nutritivo, que oferece praticidade para as mães e muito mais energia para o dia a	R\$ 6,29	R\$ 1.887,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			dia. Pacote contendo 230 g. Validade mínima de 06 meses contar da data da entrega		
109	UND	2.000	<b>Óleo de Soja Refinado</b> – Preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Sem conservantes. Livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Validade mínima de 11 meses. Embalagem Primária: lata de folha de flandres com verniz sanitário ou frasco de plástico atóxico. Volume líquido de 900 (novecentos) mililitros.	R\$ 12,55	R\$ 25.100,00
110	UND	300	<b>Orégano</b> isento de impurezas, embalagens atóxicas, com especificação técnicas, embalagens com 150g. Validade mínima de 06 meses contar da data da entrega	R\$ 18,32	R\$ 5.496,00
111	Cartela	1.000	<b>Ovo Branco</b> - Médio, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura, peso mínimo de 50 (cinquenta) gramas a unidade. Validade mínima de 15 dias. Embalagem Primária: cartela de papelão prensado com 30 unidades. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação	R\$ 19,78	R\$ 19.780,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, nº de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. Embalagem contendo 30 unidades.		
112	KG	500	<b>Mortadela</b> – Mortadela resfriada. De 1ª qualidade. Tipo Bologna. Tipo preparação defumado, estado de conservação resfriado(a). Bisnaga contendo 1kg. Validade mínima de 09 meses contar da data da entrega	R\$ 26,95	R\$ 13.475,00
113	KG	500	<b>Presunto Cozido fatiado</b> - sem capa de gordura, fatiado, 1ª qualidade. Embalado a vácuo contendo 200g. Validade mínima de 05 meses contar da data da entrega, deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	R\$ 28,91	R\$ 14.455,00
114	KG	1.000	<b>Queijo Mussarela</b> fatiado contendo 200g - Fabricado com leite pasteurizado Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem íntegra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 05 meses na data da entrega.	R\$ 51,92	R\$ 51.920,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

115	UND	1800	<b>Água mineral, sem gás, 500ml</b> – Água mineral fluoretada, hipotermal na fonte. Validade mínima de 06 meses na data da entrega.	R\$ 1,55	R\$ 2.790,00
116	UND	500	<b>Refresco em Pó</b> - sabores variados para 2l, embalagem contendo 240gr. Validade mínima de 11 meses na data da entrega.	R\$ 4,02	R\$ 2.010,00
117	FD	500	<b>Refrigerante Cola 2L</b> - ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Acondicionado em garrafas pet descartável; tampa com rosca. Fardo contendo 8 unidades de 2 litros. Validade mínima de 11 meses na data da entrega.	R\$ 75,38	R\$ 37.690,00
118	FD	500	<b>Refrigerante Guaraná Garrafa 2L Tradicional</b> - Ingredientes: Água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante ácido cítrico), conservadores, corante de caramelo tipo IV. Acondicionado em garrafas pet descartável; tampa com rosca. Fardo contendo 6 unidades de 2 litros. Validade mínima de 11 meses na data da entrega.	R\$ 53,42	R\$ 26.710,00
119	FD	500	<b>Refrigerante Laranja Pet 2L</b> - Ingredientes: água gaseificada, açúcar, sucos concentrados de laranja e maçã, vitamina c,	R\$ 75,38	R\$ 37.690,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			reguladores de acidez ácido cítrico e citrato de sódio, aroma sintético idêntico ao natural, sequestrante hexametáfosfato de potássio, edulcorantes sucralose (4,2 mg) e acesulfame de potássio (3,2mg) por 100ml, corante artificial amarelo e crepúsculo FCF. Acondicionado em garrafas pet descartável; tampa com rosca. Fardo contendo 8 unidades de 2 litros cada. Validade mínima de 11 meses na data da entrega.		
120	FD	500	<b>Refrigerante sabor Cola 2L (SEGUNDA LINHA)</b> - Ingredientes Refrigerante Pet 2 L: água gaseificada, açúcar, extrato vegetal aromático (sabor), aroma composto sintético idêntico ao natural. (Segunda linha) Fardo com 6 Unidades de 2 Litros. Validade mínima de 11 meses na data da entrega.	R\$ 39,78	R\$ 19.890,00
121	FD	500	<b>Refrigerante Sabor Guaraná 2L (SEGUNDA LINHA)</b> - Ingredientes Refrigerante Pet 2 L: água gaseificada, açúcar, extrato vegetal aromático (sabor), aroma composto sintético idêntico ao natural. (Segunda linha). Fardo com 6 Unidades de 2 Litros.	R\$ 39,78	R\$ 19.890,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

122	FD	500	<b>Refrigerante Sabor Laranja 2L (SEGUNDA LINHA) -</b> Ingredientes Refrigerante Pet 2 L: água gaseificada, açúcar, extrato vegetal aromático (sabor), aroma composto sintético idêntico ao natural. (Segunda linha). Fardo com 6 Unidades de 2 Litros. Validade mínima de 11 meses na data da entrega.	R\$ 39,75	R\$ 19.875,00
-----	----	-----	--	-----------	---------------

## 2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. A aquisição acima descrita se justifica diante da necessidade da Administração Pública - por meio de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – promover a alimentação adequada às crianças e adolescentes inseridos no Serviço de Acolhimento Institucional, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e dependentes químicos inseridos na Associação Projeto Livre Para Viver. Além de atender aos diversos setores vinculados à Secretaria, servidores públicos e usuários atendidos pelos setores vinculados à pasta.
- 2.2. A aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios, objeto do presente Processo Licitatório, se faz necessária tendo em vista os diversos programas ofertados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. Por se tratar de programas que demandam uma grande quantidade de horas diárias, se faz necessária a oferta de alimentação para seus usuários, para garantir bem-estar à população usuária daqueles.
- 2.3. Ademais, não se mostra razoável privar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, e, por intermédio desta, os munícipes, dos benefícios trazidos pela aquisição dos produtos a serem licitados e, possivelmente, adquiridos.

## 3. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 3.1. Os produtos devem ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de forma fracionada.
- 3.2. O quantitativo será definido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de acordo com as atividades realizadas, devendo a CONTRATADA entregar os produtos de acordo com o requerido, no prazo máximo de até 24h (vinte e quatro) horas após a data da confirmação do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento – NAF.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

- 3.3. O produto somente será considerado entregue definitivamente após a verificação de todos os parâmetros necessários para o seu aceite, tais como: qualidade, quantidade, compatibilidade, autenticidade, e outros que se fizerem necessários conforme constam neste Termo de Referência.
- 3.4. A entrega deve ser feita mediante agendamento do fornecedor junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, para entrega no horário: das 08h00min até às 17h00min, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.
- 3.5. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da CONTRATADA.
- 3.5.1. Serão recusados os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto no Termo de Referência.
- 3.6. Caso não seja efetivada a entrega dentro do prazo previsto, a Administração poderá aplicar as sanções previstas na legislação vigente.
- 3.7. Na hipótese de os produtos solicitados não corresponderem às características estabelecidas ou a quantidade solicitada, a CONTRATADA deverá efetuar a substituição ou complementação deles no prazo máximo de até 3 (três) dias, devendo todos os custos relativos serem de total responsabilidade da CONTRATADA.

#### 4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

4.1.1.

Ficha	Fonte
325	100
378	100
385	100/129
394	100/129
402	100/129
412	100/129
419	129/161
427	129
435	129
444	129
452	129
458	156
467	129
360	100
347	100



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG**

### **LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CNPJ 18.348.086/0001-03**

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

## **5. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 5.1. Caberá aos fiscais do contrato, dentre outras atribuições, determinar providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento contratual, bem como anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas, comunicando as mesmas ao seu superior hierárquico.
- 5.2. As decisões e providências que ultrapassarem as competências dos Fiscais deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil, para a adoção das medidas que se fizerem necessárias.
- 5.3. A Administração, devidamente representada na forma legal, poderá rejeitar no todo ou em parte os serviços contratados, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Mutum/MG, se executado em desacordo com as especificações estabelecidas em Termo de Referência e seus anexos, bem como em contrato e na proposta comercial.
- 5.4. O fiscal apresentará ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 5.5. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **6.1. São obrigações da CONTRATANTE:**

- 6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução.
- 6.1.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência
- 6.1.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- 6.1.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;
- 6.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 6.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 6.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

6.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da CONTRATADA:

7.1.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

7.1.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

7.1.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;

7.1.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;

7.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

7.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.7. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

7.1.8. Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

## 8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado por intermédio da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Mutum, à vista da nota fiscal apresentada quando da execução do objeto, devidamente atestada, até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao recebimento definitivo do (s) mesmo (s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

## 9. DAS SANÇÕES

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município e será descredenciada do cadastro de fornecedores da CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência/Contrato e demais cominações legais a(s) contratada(s) que:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Fizer declaração falsa;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Não assinar o contrato;
- h) Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- i) Não manter a proposta;

9.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.3. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9.4. Toda e qualquer sanção prevista na Lei Federal 10.520/02 e, subsidiariamente, as previstas na Lei Federal 8.666/93.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

## ANEXO II

### CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

#### 1. CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

1.1. A habilitação das empresas vencedoras do Pregão será feita pela análise da documentação de habilitação a seguir discriminada. Caso haja alguma certidão vencida, a mesma deverá ser encaminhada o Pregoeiro exclusivamente via sistema (Juntamente com a proposta readequada), em até 02 (duas) horas após o encerramento da disputa.

#### 2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- b) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- d) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual para MEI (com data de emissão após a data de publicação do presente Edital).
- e) Documentos pessoais dos sócios (RG e CPF).

#### 3. DA REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ.
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e INSS. (Unificada)
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei nº 12.440/11).
- g) Alvara de Funcionamento da Sede da Licitante (Vigente)
- h) Alvara da Vigilância Sanitária. (Vigente). (Caso o produto ofertado pelo licitante não tenha exigência legal para o referido alvará, o licitante será isento da exigência).

#### 4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de Falência ou Recuperação Financeira expedida pelo site do Tribunal de Justiça da sede do licitante, conforme inciso II, do art. 31, da Lei nº 8.666/93

#### 5. DECLARAÇÕES:

5.1. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

5.2. A aceitação das certidões exigidas está condicionada à verificação de sua autenticidade e validade na internet nos sites oficiais: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), [www.sefin.mg.gov.br](http://www.sefin.mg.gov.br), [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br), [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), [www.tj.mg.gov.br](http://www.tj.mg.gov.br) e [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br), respectivamente. Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

### ANEXO III

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022 PROCESSO Nº. 106/2022

#### DADOS DA EMPRESA LICITANTE:

Nome da Proponente: \_\_\_\_\_

Razão social: \_\_\_\_\_ CNPJ nº.: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência n.º: \_\_\_\_\_ Conta n.º.: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	500	<b>Abobora</b> - Madura, fresca, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.			
2	KG	500	<b>Abobrinha</b> – Íntegra, grau médio de amadurecimento, coloração e tamanho uniforme, sem machucaduras ou cortes. Isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes.			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

3	KG	300	<b>Batata baroa</b> - <i>in natura</i> , proveniente de colheita recente, fresca, de 1ª qualidade, tamanho grande e homogêneo, limpa, acondicionada em embalagem limpa.			
4	KG	2.000	<b>Batata Inglesa</b> - Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes.			
5	KG	400	<b>Mandioca</b> - tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.			
6	KG	200	<b>Chuchu</b> - Liso, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			resíduos de fertilizantes.			
7	KG	300	<b>Inhame</b> - Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes.			
8	KG	1.000	<b>Cenoura</b> - Fresca de boa qualidade, bem desenvolvida, firme e íntegra, coloração e tamanho uniformes, casca limpa, sem ramas, sem lesões, rachaduras ou cortes. Isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes.			
9	KG	200	<b>Pepino</b> - tipo comum, fresco, hidratado, isento de substâncias terrosas ou corpo estranho aderido à superfície externa, sem fermentos.			
10	KG	200	<b>Berinjela</b> – <i>in natura</i> , de ótima qualidade, sem defeitos. Deve estar livre de enfermidades, sujidades, matéria terrosa, parasitas, insetos e larvas. Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.			
11	KG	400	<b>Beterraba</b> - Nova, firme e íntegra, coloração e tamanho uniformes, sem folhas, sem sintomas de			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			murcha, sem lesões, rachaduras ou cortes. Isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes.			
12	KG	300	<b>Quiabo</b> - in natura, isento de sujidades, parasitas e larvas, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas ao consumo			
13	UND	1.500	<b>Alface</b> - Fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes.			
14	UND	1.000	<b>Alface crespa</b> - Folhas frescas e tenras, sem partes deterioradas, com as características organolépticas mantidas.			
15	UND	1.000	<b>Brócolis</b> - O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR FOLHAS VERDES E TENRAS, MESMO EM PERÍODO DE CHUVAS. NÃO SERÃO PERMITIDAS FOLHAS AMARELADAS E COM MANCHAS ESCURAS.			
16	UND	1.000	<b>Couve</b> - Fresca, tenra e sem folhas amareladas.			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

17	KG	300	<b>Couve-Flor:</b> Fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes.			
18	KG	500	<b>Pimentão Verde</b> - Com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes.			
19	UND	500	<b>Repolho Roxo</b> – Fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes.			
20	UND	500	<b>Repolho Verde</b> - Fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes.			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

21	MAÇO	500	<b>Salsa</b> - in natura, folhas verdes, firmes, fresca, tenra, sem folhas amareladas.			
22	MAÇO	300	<b>Taioba</b> - folhas verde escuro, viçosas e firmes, tamanho uniforme, típicos da variedade, sem manchas, sujidades ou outras avarias que possam alterar sua aparência/qualidade.			
23	KG	500	<b>Vagem</b> - Íntegra, grau médio de amadurecimento, coloração e tamanho uniforme, sem machucaduras ou cortes. Isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes.			
24	KG	400	<b>Batata doce</b> - <i>in natura</i> , minimamente processada, proveniente de colheita recente, lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas, larvas, material terroso e sujidades, sem danos oriundos do manuseio e transporte.			
25	KG	100	<b>Jiló</b> - <i>in natura</i> , graúdo, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não apresentar defeitos como: passado, imaturo, podridão e sinais de descoloração.			
26	MAÇO	600	<b>Cebolinha</b> - Fresca, tenra, com as características organolépticas mantidas, sem folhas amareladas.			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

27	UND	500	<b>Uva – Cor: roxa.</b> Produto de boa qualidade, que não apresente manchas, ferrugens ou outros defeitos que possam alterar sua qualidade. Sem caroço. Bandeja contendo 500g.			
28	KG	200	<b>Mamão formosa comum</b> - com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, tamanho médio, apresentando cor, tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua qualidade.			
29	KG	1.000	<b>Laranja</b> - Íntegra, apresentando cor, tamanho e formação uniforme. Com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato. Sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, parasitas, larvas, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos e fertilizantes.			
30	KG	500	<b>Limão</b> - <i>in natura</i> , minimamente processado, maduro, fresco, sem partes deterioradas, com as características organolépticas mantidas.			
31	KG	500	<b>Banana nanica</b> - <i>in natura</i> , minimamente processada, em buque ou pencas de primeira			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			qualidade, frutos com 60% a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos mecânicos, oriundos do manuseio e transporte.			
32	KG	200	<b>Pêra</b> - tipo comum, fresca, hidratada, isenta de substâncias terrosas ou corpo estranho aderido à superfície externa, sem fermentos.			
33	KG	200	<b>Maracujá</b> - <i>in natura</i> , minimamente processada, redondo, casca lisa, gráudo, fresco, sem partes deterioradas, tamanho e coloração uniformes, devendo ter a polpa firme e intacta, com as características organolépticas mantidas, livre de sujidades, parasitas e larvas.			
34	UND	300	<b>Melancia</b> - Íntegra, apresentando cor, tamanho e formação uniforme. Com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato. Sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.			
35	KG	300	<b>Melão</b> - <i>in natura</i> , formato ovalado, casca de cor amarela. Não apresentar os defeitos podridão, passado, imaturo ou ferida. Deve estar intacto e devendo ser bem desenvolvido.			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

36	UND	500	<b>Morango</b> - produto de boa qualidade, que não apresente manchas, ferrugens ou outros defeitos que possam alterar sua qualidade. Bandeja contendo 300g aproximadamente.			
37	KG	500	<b>Goiaba</b> - <i>in natura</i> , de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos.			
38	KG	500	<b>Manga</b> – <i>in natura</i> , minimamente processada, madura, sem partes deterioradas, com as características organolépticas mantidas.			
39	UND	500	<b>Uva verde</b> - produto de boa qualidade, que não apresente manchas, ferrugens ou outros defeitos que possam alterar sua qualidade. Sem caroço. Bandeja contendo 500g.			
40	KG	500	<b>Kiwi</b> - sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos. Não apresentando grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.			
41	KG	1.000	<b>Achocolatado em Pó</b> – Preparado a partir de matérias primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, cascas de semente de cacau e de outros detritos vegetais. Como composição básica dos seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó.			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			Aparência: pó homogêneo. Cor: marrom claro a escuro. Sabor e cheiro próprios. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Para fornecimento embalagem com 01 (um) kg.			
42	CX	600	<b>Achocolatado líquido</b> - embalagem de 200ml bebida láctea, uht, sabor de chocolate com soro de leite, leite, creme de leite, açúcar, água, cacau em pó, cloreto de sódio, amido, espessante carogena e celulose micro cristalina, aroma de baunilha e estabilizante. Validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega Caixa com 24 unidades.			
43	UND	200	<b>Barra de chocolate ao leite 1kg</b> - Cobertura de chocolate ao leite fracionado, de primeira qualidade, embalagem atóxica, resistente, com validade mínima de 10 meses a partir data da entrega. Embalagem contendo 1 kg.			
44	UND	500	<b>Chocolate granulado</b> - Pacote de chocolate granulado, de alta qualidade, sabor ao leite. Embalagem resistente e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir data da entrega. Em embalagem contendo 1 kg.			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

45	PCT	1.000	<p><b>Bombom</b> – Bombom com recheio cremoso de castanha de caju coberto com chocolate ao leite. Ingredientes: água, açúcar, casquinha de biscoito (água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, oleína de palma, sal, emulsificante lecitina de soja e corante caramelo I), gordura vegetal, leite em pó desnatado, castanha-de-caju, óleo vegetal de palma, xarope de glicose, lactose, cacau em pó, liquor de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite, caramelo, extrato de malte, doce de leite, óleo vegetal de milho, amido, leite em pó integral, manteiga de cacau, flocos de arroz, sal, emulsificantes mono e diglicerídeos ácido graxos, lecitina de soja e ricinoleato de glicerila, corante caramelo I, espessantes goma guar, goma jataí, carragena e goma xantana, aromatizantes, regulador de acidez bicarbonato de sódio e agente de firmeza fosfato de cálcio. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data da entrega. Pacote contendo 50 unidades.</p>			
46	CX	1.000	<p><b>Caixa de bombons sortidos</b> - Caixa de bombons e chocolates sortidos com peso de no mínimo 250 g, com embalagem retangular em papelão firme, envolvido em material plástico resistente, íntegra e sem sinais de amassado, embalagem original de fábrica,</p>			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			contendo no rótulo a data de fabricação e/ou data de validade gravadas e número do lote. Validade mínima de 06 (seis) seis meses a contar da data de entrega.			
47	PCT	1.000	<b>Bala Mastigável Sortida</b> - Produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substâncias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas; a principal característica do produto é o de apresentar-se macio, submetido a amassamento mecânico até obtenção da consistência desejada. Acondicionado em embalagem plástica com 100 unidades. Diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi, banana. mínima de 10 meses a contar da data da entrega			
48	UND	200	<b>Doce de leite tradicional 500g</b> - Doce de leite cremoso, composto de leite de vaca e açúcar; embalagem contendo data de fabricação e validade; e que esteja incólume, sem amassados e ferrugem. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data da entrega. Embalagem contendo 500g.			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

49	PCT	1.000	<b>Pirulito com recheio de chiclete</b> – Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, goma base, óleo vegetal de milho, acidulante ácido cítrico, umectantes: lactato de sódio e glicerina, emulsificante lecitina de soja, corante artificial vermelho 40 e aromatizantes. Pacote contendo 50 unidades. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data da entrega			
50	PCT	500	<b>Mariola de Banana</b> - Doce de banana. Embalagem plástica. Pacote contendo 400g. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data da entrega.			
51	UND	1.000	<b>Gelatina em pó, vários sabores</b> - Sabores variados. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses contar da data de entrega. Cada embalagem contendo 85g.			
52	UND	1.500	<b>Açúcar Cristal</b> - Contendo no mínimo 98,3% de sacarose. Livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Sabor doce. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Embalagem Primária: pacote de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, embalagem contendo peso líquido de 05 (cinco) kg.			
53	PCT	100	<b>Açúcar refinado</b> – Possui grãos finos que com alta capacidade de dissolução e praticidade de			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			mistura, resultados muito melhores na preparação de sobremesas e afins. Obtido por purificação do açúcar cristal, é mais branquinho, não empedra e rende mais, pois permite uma diluição perfeita. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega Embalagem contendo 1kg.			
54	UND	100	<b>Adoçante</b> a base de água, sorbitol, edulcorantes artificiais: ácido benzóico, metilparbeno. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio. Embalagem contendo 100ml. mínima de 12 meses a contar da data da entrega			
55	PCT	1.000	<b>Biscoito cream cracker</b> – Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, extrato de malte, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data da entrega. Pacote contendo 200g.			
56	PCT	1000	<b>Biscoito tipo rosquinha</b> - Embalagem plástica contendo 700 gramas. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem plástica. Prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

57	PCT	1.000	<b>Biscoito de polvilho</b> - Ingredientes: Polvilho, Gordura vegetal, Ovo, Água e Sal. Não contém lactose. Não contém Glúten. Produto de excelente qualidade. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data da entrega. Pacote contendo 200g.			
58	UND	1.000	<b>Biscoito de Sal</b> - Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, carbonato de cálcio, sal, creme de milho ou fécula de mandioca, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data da entrega. Pacote contendo 200g.			
59	CX	2.000	<b>Biscoito Doce</b> - Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar gordura vegetal, creme de milho ou fécula de mandioca, açúcar invertido, carbonato de cálcio, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Com glúten, leite, soja e cevada. Produzido em uma indústria que utiliza aveia, aveia e centeio. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data da entrega. Caixa contendo 1,8 kg.			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

60	UND	60	<b>Chantilly</b> – Textura lisa, suave e de fácil aplicação. Sabor delicado e levemente adocicado. Embalagem contendo 1 litro. Creme para confeitaria. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega			
61	UND	2.000	<b>Café</b> - Torrado e moído, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem aluminizada de 500 (quinhentos) gramas, tipo 8 cob (classificação oficial brasileira), com no máximo 15% (quinze por cento) dos grãos p.v.a (pretos, verdes e ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor (data de fabricação, data de vencimento, registro no MS, CNPJ, inscrição e selo de pureza abic (associação brasileira das indústrias de café). Embalagem de 500 gramas. <b>mínima de 10</b> meses a contar da data da entrega			
62	UND	400	<b>Canjiquinha de Milho</b> - Grupo canjição, subgrupo despeliculada, tipo 1, preparado com matéria-prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento ou brilho óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 09 meses a contar da data da entrega. Embalagem			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termos soldado. Peso líquido de 01 (um) kg.			
63	PCT	1500	<b>Arroz Agulhinha</b> - Tipo 01, beneficiado, polido, com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termos soldado, embalagem contendo peso líquido de 05 (cinco) kg.			
64	KG	300	<b>Torresmo pré-frito</b> – Feito à base de carne de porco. Excelente qualidade. Embalagem contendo aproximadamente 200g. <b>Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega</b>			
65	KG	500	<b>Bacon</b> - Produto tipo carne com menor porção de gordura, de boa qualidade. Embalagem: saco plástico fechado a vácuo, 1 kg cada. registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM). mínima de 06 meses meses a contar da data da entrega			
66	KG	1.000	<b>Carne Bovina (Patinho), em bifés</b> - Fresca, refrigerada, de abate recente, desossada e limpa			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			(máximo 3% de sebo e gordura – limpeza). Sem manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característicos. Devidamente acondicionada. Deverá ser entregue refrigerada. Embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, contendo 1kg do produto. Possuir registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM). Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.			
67	KG	1.000	<b>Carne bovina alcatra</b> - Fresca, refrigerada, de abate recente, desossada e limpa (máximo 3% de sebo e gordura - limpeza). Sem manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característicos. Devidamente acondicionada. Deverá ser entregue refrigerada. Embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, contendo 1kg do produto. Possuir registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM). Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.			
68	KG	1.000	<b>Carne bovina chan de dentro</b> - Fresca, refrigerada, de abate recente, desossada e limpa (máximo 3% de sebo e gordura -			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			<p>limpeza). Sem manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característicos. Devidamente acondicionada. Deverá ser entregue refrigerada. Embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, contendo 1kg do produto. Possuir registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM). Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.</p>			
69	KG	500	<p><b>Carne bovina contra file</b> - Fresca, congelada, de abate recente, desossada e limpa (máximo 3% de sebo e gordura - limpeza). Sem manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característicos. Devidamente acondicionada. Deverá ser entregue refrigerada. Embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, contendo 1kg do produto. Possuir registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM). Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.</p>			
70	KG	1.000	<p><b>Carne Suína (Lombo) Em cubos ou bifes</b> - Fresca, congelada, limpa. Sem manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e</p>			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			sabor característicos. Embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, contendo 1kg do produto. Possuir registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM). Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.			
71	KG	500	<b>Costela Bovina</b> - Fresca, congelada, limpa. Sem manchas de cortada em cubos, sem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característicos. Embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, contendo 1kg do produto. Possuir registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM). Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.			
72	KG	250	<b>Carne suína (lombo) fatiada em bifés</b> - carne suína tipo lombo, sem osso e sem pele, em bife, de primeira qualidade. Congelada, devendo apresentar textura. Com aspecto próprio, cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais. Deverá ser embalada em embalagem primária			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			em sacos atóxicos, limpos, não violados, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Possuir registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM). Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.			
73	KG	250	<b>Carne suína (pernil) fatiada em bifés</b> - carne suína tipo pernil, sem osso e sem pele, em bife, de primeira qualidade. Congelada, devendo apresentar textura. Com aspecto próprio, cor própria (sem Manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais. Deverá ser embalada em embalagem primária em sacos atóxicos, limpos, não violados, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Possuir registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM). Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.			
74	KG	800	<b>Carne suína pernil, em pedaços</b> - carne suína tipo pernil, sem osso e sem pele, em peça, de primeira qualidade. Congelada, devendo apresentar textura. Com aspecto			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			<p>próprio, cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais. Deverá ser embalada em embalagem primária em sacos atóxicos, limpos, não violados, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deverão constar na embalagem os dados de identificação como: tipo do corte, procedência, quantidade do produto. Possuir registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM). Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.</p>			
75	KG	1000	<p><b>Carne bovina músculo</b> - sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica. Certificado de Inspeção Sanitária. Transportado em temperatura adequada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.</p>			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

76	KG	500	<b>Fígado bovino</b> - Fígado de boi fresco, congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Transportado em temperatura adequada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Possuir registro no órgão oficial destinado à fiscalização (SIF, SIE ou SIM).			
77	PCT	1.500	<b>Salsicha tipo hot dog congelada.</b> O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação. Embalagem transparente devidamente acondicionada em pacotes de aproximadamente 3,3 kg, com identificação do SIF, data de fabricação e validade do produto. Embalagem com lacre original do fabricante. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.			
78	KG	1.000	<b>Lingüiça calabresa</b> - preparada com carne suína. Pura e limpa. Ótima qualidade. Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxica, resistente e transparente a vácuo. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega			
79	KG	300	<b>Colorífico</b> - Preparado com matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído de uma			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum, sal e óleo comestíveis. Livre de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Não apresentando cheiro acre ou rançoso. Aparência: pó fino. Cor: alaranjada. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima: 10 meses a contar da data da entrega . Embalagem Primária: pacote de polietileno atóxico, resistente, termos soldado. Peso de 01 (um) kg.			
80	UND	100	<b>Pimenta calabresa</b> – Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo peso líquido de 10g.			
81	UND	500	<b>Azeitona verde inteira</b> - Contendo: azeitonas verdes, água, sal e acidolante, embalagem 800 g líquido ou 500 g drenado. mínima de 11 meses a contar da data da entrega			
82	UND	200	<b>Sardinhas com óleo comestível</b> , ingredientes obrigatórios: sardinhas temperadas, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível. Embalagem: Latas Contendo 84g. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

83	UND	500	<b>Creme de Cebola</b> - Produto para mistura de creme de cebola. Embalagem contendo 65g. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega			
84	UND	100	<b>Trigo para kibe</b> – Composto por Grãos processados de trigo ( <i>Triticum aestivum</i> L. e/ou outras espécies de Gênero <i>Triticum</i> ). Embalagem contendo 500g. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.			
85	UND	500	<b>Uvas Passas</b> - apresentação: sem semente, ingredientes básicos: uva passa escura. Características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem de 200g. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega			
86	UND	13500	<b>Vitamina</b> - preparado a partir de leite fresco e frutas frescas. Homogeneizado, embalagem cartonada de 200ml, tipo tetrapack. Com identificação do tipo, data de fabricação e validade e com registro de inspeção. 1º qualidade.			
87	UND	200	<b>Canela em pó</b> - Proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			do registro no Ministério da Agricultura. Embalagem contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
88	UND	1.000	<b>Fermento Químico em Pó</b> - Embalagem contendo 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega			
89	KG	500	<b>Farinha de Mandioca</b> - Tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, preparada com matérias-primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento ou brilho óleos minerais ou outras substancias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 09 meses contar da data da entrega. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Peso líquido de 1 KG.			
90	KG	300	<b>Farinha de milho amarela</b> , produto obtido pela ligeira torração do milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			poderão estar úmidas ou rançosa, com umidade máxima de 14 % p/p, com acidez máxima de 2%p/p, e com no mínimo de 6%p/p de proteína. Embalagem de 500g . Validade mínima de 09 meses contar da data da entrega			
91	PCT	500	<b>Farinha de trigo com fermento</b> - Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo isenta de terra, sem umidade (tolerado máximo 14% de umidade). O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. O produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Embalagem plástica de polietileno transparente/atóxico ou de papel original de fábrica, pesando 1kg. Validade mínima de 09 meses contar da data da entrega			
92	KG	1.000	<b>Farinha de Trigo</b> - Enriquecida com ferro e ácido fólico: produto obtido do cereal limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850%. Preparada a partir de grãos de trigo são e limpos, sem fermento, própria para panificação. Livre de matéria terrosa, de parasitos, larvas e de detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada, rançosa e ter, no máximo, 14% p/p de umidade. Aparência: pó fino.			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			Cor: branca. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 04 meses. Cada 100g do produto deverá contar no mínimo 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Peso líquido de 01 (um) kg. Validade mínima de 09 meses contar da data da entrega			
93	PCT	200	<b>Polvilho Azedo</b> - Fécula de Mandioca ou Amido de Mandioca, Rica em fibras e livre de glúten, é ótimo para o preparo de biscoitos, rosquinhas, chipa, pães e também preparo da goma de tapioca. Embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 06 meses contar da data da entrega			
94	PCT	200	<b>Polvilho Doce</b> - Fécula de Mandioca ou Amido de Mandioca, Rica em fibras e livre de glúten. Embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 06 meses contar da data da entrega			
95	PCT	1.000	<b>Milho Para Canjica Grossa</b> - Grupo canjição, subgrupo despeliculada, tipo 1, preparado com matéria-prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos vegetais ou animais. Não podendo ser utilizados no polimento ou brilho óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			de 09 meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Peso líquido de 500 gramas.			
96	UND	200	<b>Farinha tradicional</b> – farinha de mandioca temperada. Produzida com ingredientes cuidadosamente selecionados. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo 500g.			
97	KG	1.000	<b>Feijão Preto</b> - Novo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima de 04 meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Peso líquido de 01 (um) kg. Validade mínima de 06 meses contar da data da entrega			
98	KG	1.000	<b>Feijão vermelho</b> - Feijão do tipo vermelho, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primária saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.			
99	KG	1.000	<b>Fubá de Milho</b> - Enriquecido com ferro e ácido fólico, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produtos obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso e ter, no máximo, 15 % (quinze por cento) p/p de umidade. Validade mínima de 07 meses. Cada 100 gramas do produto deverá conter no mínimo 2,1 mg de ferro e 0,075 mg de ácido fólico. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termos soldado. Peso líquido de 01 (um) kg.			
100	UND	1.000	<b>Creme de leite;</b> preparado a partir de leite fresco. Livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Validade mínima de 12 meses. Embalagem primária: Caixa tipo tetrapark atóxico, contendo 200gr.			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

101	UND	5.000	<b>Iogurte</b> - Composto de polpa de frutas, diversos sabores. Isento de contaminações, sujidades e corpos estranhos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: bisnaga plástica com até 110g. Validade mínima de 06 meses contar da data da entrega			
102	UND	150	<b>Leite de Coco</b> - Ingredientes: Leite de Coco, água, conservadores INS 202, INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330, Espessantes INS 466, INS 412 e INS 415. Estabilizante INS 460; Emulsificantes INS 435 e INS 471. Não contém glúten. Embalagem contendo 200ml. Validade mínima de 06 meses contar da data da entrega			
103	UND	300	<b>Requeijão cremoso tradicional</b> – Produto de excelente qualidade. Ingredientes: Leite desnatado, creme de leite, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, regulador de acidez ácido láctico, estabilizante polifosfato de sódio e conservador sorbato de potássio. Livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Peso líquido da embalagem contendo 400g. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega.			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

104	UND	800	<b>Iogurte 1l</b> - embalado em garrafas plásticas de 1 litro, rotulado conforme legislação vigente, contendo nº de registro no órgão competente, data de fabricação e validade, composição e valores nutricionais. Embalagem contendo peso líquido de 1 (um) litro. Validade mínima de 05 meses contar da data da entrega			
105	UND	1000	<b>Manteiga caseira</b> - Manteiga de primeira qualidade. “Da roça”. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem contendo 500g. Validade mínima de 06 meses contar da data da entrega			
106	CX	1.000	<b>Leite de Vaca Integral UHT</b> - Longa vida, homogeneizado, embalagem cartonada de 01 (um) litro, tipo tetra pack. Com identificação do tipo, data de fabricação e validade e com registro de inspeção, caixa com 12 unidades. Validade mínima de 06 meses contar da data da entrega			
107	UND	200	<b>Farinha láctea</b> – Possui alto valor nutritivo, leite, fonte de vitaminas e ferro. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo aproximadamente 200g.			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

108	UND	300	<b>Mistura mingau sachê</b> - Mingau sabores: Multicereais, Aveia, Arroz e Milho. É um alimento pré-cozido, portanto não precisa ser levado ao fogo e possui alto valor nutritivo, que oferece praticidade para as mães e muito mais energia para o dia a dia. Pacote contendo 230 g. Validade mínima de 06 meses contar da data da entrega			
109	UND	2.000	<b>Óleo de Soja Refinado</b> – Preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Sem conservantes. Livre de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Validade mínima de 11 meses. Embalagem Primária: lata de folha de flandres com verniz sanitário ou frasco de plástico atóxico. Volume líquido de 900 (novecentos) mililitros.			
110	UND	300	<b>Orégano</b> isento de impurezas, embalagens atóxicas, com especificação técnicas, embalagens com 150g. Validade mínima de 06 meses contar da data da entrega			
111	Cartela	1.000	<b>Ovo Branco</b> - Médio, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura, peso mínimo de 50 (cinquenta) gramas a unidade. Validade mínima de 15 dias. Embalagem Primária: cartela de papelão prensado com 30 unidades. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, nº de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. Embalagem contendo 30 unidades.			
112	KG	500	<b>Mortadela</b> – Mortadela resfriada. De 1ª qualidade. Tipo Bologna. Tipo preparação defumado, estado de conservação resfriado(a). Bisnaga contendo 1kg. Validade mínima de 09 meses contar da data da entrega			
113	KG	500	<b>Presunto Cozido fatiado</b> - sem capa de gordura, fatiado, 1ª qualidade. Embalado a vácuo contendo 200g. Validade mínima de 05 meses contar da data da entrega, deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.			
114	KG	1.000	<b>Queijo Mussarela</b> fatiado contendo 200g - Fabricado com leite pasteurizado Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 05 meses na data da entrega.			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

115	UND	1800	Água mineral, sem gás, 500ml – Água mineral fluoretada, hipotermal na fonte. Validade mínima de 06 meses na data da entrega.			
116	UND	500	<b>Refresco em Pó</b> - sabores variados para 2l, embalagem contendo 240gr. Validade mínima de 11 meses na data da entrega.			
117	FD	500	<b>Refrigerante Cola 2L</b> - ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Acondicionado em garrafas pet descartável; tampa com rosca. Fardo contendo 8 unidades de 2 litros. Validade mínima de 11 meses na data da entrega.			
118	FD	500	<b>Refrigerante Guaraná Garrafa 2L Tradicional</b> - Ingredientes: Água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante ácido cítrico), conservadores, corante de caramelo tipo IV. Acondicionado em garrafas pet descartável; tampa com rosca. Fardo contendo 6 unidades de 2 litros. Validade mínima de 11 meses na data da entrega.			
119	FD	500	<b>Refrigerante Laranja Pet 2L</b> - Ingredientes: água gaseificada, açúcar, sucos concentrados de laranja e maçã, vitamina c, reguladores de acidez ácido cítrico			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			e citrato de sódio, aroma sintético idêntico ao natural, sequestrante hexametáfosfato de potássio, edulcorantes sucralose (4,2 mg) e acesulfame de potássio (3,2mg) por 100ml, corante artificial amarelo e crepúsculo FCF. Acondicionado em garrafas pet descartável; tampa com rosca. Fardo contendo 8 unidades de 2 litros cada. Validade mínima de 11 meses na data da entrega.			
120	FD	500	<b>Refrigerante sabor Cola 2L (SEGUNDA LINHA)</b> - Ingredientes Refrigerante Pet 2 L: água gaseificada, açúcar, extrato vegetal aromático (sabor), aroma composto sintético idêntico ao natural. (Segunda linha) Fardo com 6 Unidades de 2 Litros. Validade mínima de 11 meses na data da entrega.			
121	FD	500	<b>Refrigerante Sabor Guaraná 2L (SEGUNDA LINHA)</b> - Ingredientes Refrigerante Pet 2 L: água gaseificada, açúcar, extrato vegetal aromático (sabor), aroma composto sintético idêntico ao natural. (Segunda linha). Fardo com 6 Unidades de 2 Litros.			
122	FD	500	<b>Refrigerante Sabor Laranja 2L (SEGUNDA LINHA)</b> - Ingredientes Refrigerante Pet 2 L: água gaseificada, açúcar, extrato vegetal aromático (sabor), aroma composto sintético idêntico ao			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

			natural. (Segunda linha). Fardo com 6 Unidades de 2 Litros. Validade mínima de 11 meses na data da entrega.			
--	--	--	---	--	--	--

Validade da proposta (não inferior a 60 dias): \_\_\_\_\_

Prazo de entrega: 24h (vinte e quatro horas): \_\_\_\_\_

Declarações:

1- Declaro que os preços cotados não sofrerão qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, e já estão incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto do pregão 087/2022.

2 - Declaro que aceito todas as exigências do Edital do Processo Licitatório nº 106/2022 e de seus anexos.

Representante legal

RG

CPF

Empresa

CNPJ





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

### ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

À Prefeitura Municipal de Mutum – MG

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de Verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Carimbo e Assinatura



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

### ANEXO V

## MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Prefeitura Municipal de Mutum – MG

### DECLARAÇÃO

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_ declara para os devidos de direito, a qualidade de licitante do Procedimento Licitatório nº 106/2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022, em cumprimento ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro unional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

### ANEXO VI

#### MODELO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o Sr...., portador da cédula de identidade nº..., inscrito no CPF sob o nº ..., a participar da licitação instaurada pelo Município de Mutum-MG, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 020/2022, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa....., CNPJ nº ....., bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

### ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Mutum - MG

Ref.: Processo Licitatório nº 106/2022 - Pregão Eletrônico nº 020/2022

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declaramos que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

## ANEXO VIII

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° \_\_\_\_/2022, seleção e o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho da Prefeitura Municipal de Mutum /MG.**

Aos \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, o Município de Mutum, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Benedito Valadares, nº 178, Centro, Mutum/MG, CEP 36.955-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.348.086/0001-03, neste ato representado pelo \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa \_\_\_\_\_, inscritano CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, neste ato, representada pelo (a) Sr. (a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade RG: \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, e, daqui por diante, denominada simplesmente PRESTADOR REGISTRADO, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal N.º 4.648/2013 de 29 de novembro de 2013, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

#### 1. DO OBJETO

1.1. Esta ata contém a seleção e o registro de preços para eventual e futura aquisição gêneros alimentícios (Processo Licitatório nº 106/2022 – Pregão Eletrônico nº 020/2022).

#### 2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de preços e seus anexos, Processo Licitatório nº 106/2022 do qual é parte integrante, vinculando-se, ainda, á proposta do Fornecedor Registrado.

#### 3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### 4. DO PREÇO

4.1. Consideram-se incluídos no valor do contrato todas as despesas necessárias ao bom e fiel cumprimento do mesmo, tais como: quaisquer gastos ou despesas com mão de obra, materiais, transporte, alimentação, tributos, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

despesas incidentes desta contratação.

4.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.4 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.5. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

## 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle da administração da presente Ata.

## 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, bem como não entregar os produtos nos prazos previstos neste Edital;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornar em superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

6.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal e Administração de Mutum.

6.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

6.4 Conforme concordância na sessão do pregão fica incluído, nesta ata, o registro dos licitantes \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, que aceitaram cotar os materiais com preços iguais ao do licitante vencedor, como observância da seguinte sequência de classificação no certame: 1º(licitante vencedor); 2º(segundo colocado); 3º(terceiro colocado).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

6.4.1. O preço registrado, com indicação dos respectivos fornecedores, será divulgado no Portal do Poder Executivo do Município de Mutum, e ficará disponibilizado durante toda a vigência da ata de registro de preços;

6.4.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações a serem realizadas.

6.4.3. O registro a que se refere o item 6.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas na legislação aplicável, bem como atender às necessidades de fornecimento de grandes quantidades, na hipótese de o primeiro colocado não conseguir fazê-lo individualmente.

6.4.4 Ficam registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

- I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;
- II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar os materiais/serviços pelo mesmo valor do licitante mais bem classificado.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente ata de registro de preços será divulgada para conhecimento dos interessados no portal da internet no sítio [www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br).

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

8.1.1. - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

8.1.2. prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

8.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;- assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

8.1.4. - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

8.1.5. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

8.1.6. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;

8.1.7. a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pelo completo e perfeito fornecimento das obrigações assumidas.

## 9. OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

9.1. Compete aos licitantes registrados emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

9.1.1 - Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Entregar os produtos no (s) prazo (s) previstos neste Edital, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

9.1.3. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços;

9.1.4. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Mutum, a usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

9.1.5. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, técnicos ou quaisquer outros;

9.1.6. Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

9.1.7. Informar ao Município de Mutum a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento;

9.1.8. Atender as demais condições descritas no Termo de Referência;

9.1.9. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

9.1.10. Executar toda entrega, devendo a CONTRATADA cumprir com todas as normas técnicas da ABNT, relativas aos processos de fabricação dos objetos do presente Termo, no que couber.

## 10. DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

10.1. Os produtos serão entregues no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do recebimento da ordem de fornecimento sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

10.2. Eventualmente, os produtos poderão ser solicitados com prazo menor que o estipulado acima, caso em que serão negociadas entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a detentora do preço registrado as condições dessa prestação de serviços.

## 11. DAS PENALIDADES

11.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

11.1.1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;

11.1.2. - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

11.1.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o CONTRATANTE, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

11.1.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela CONTRATADA, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

11.1.5. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.1.6. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a Administração Municipal de Mutum exclua o fornecedor da Ata de Registro de Preço e aplique as demais sanções legais cabíveis;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

11.1.7. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à (s) CONTRATADA (S) ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.1.8. A aplicação de multas não elidirá o direito de a Administração Municipal, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, a Ata de Registro de Preços, independente de ação, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei nº 8.666/93, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independentemente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no Pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

## 13. DO FORO

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Mutum.

Para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão permanente de Licitação do Município de Mutum.

Prefeitura Municipal de Mutum, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome

**Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho**

Nome

**Representante do Prestador registrado**

VISTO:

Observando a legalidade do presente, de acordo com as cláusulas acima.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

Assessoria Jurídica.

TESTEMUNHAS:

- 1- \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

## ANEXO IX

### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Processo Licitatório n.º:** 106/2022 - Pregão Eletrônico n.º 020/2022

**Objeto:** Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender aos diversos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho da Prefeitura Municipal de Mutum – MG.

Pela presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE MUTUM – MG**, pessoa jurídica de direito, com sede física na Praça Benedito Valadares, nº 178, Centro, Mutum/MG, CEP 36.955-000, neste ato representado pelo **Senhor** \_\_\_\_\_, Prefeito Municipal de Mutum, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, na Rua \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Senhor (a), inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, adjudicatária do Pregão Eletrônico nº 020/2022, doravante denominada ADJUDICATÁRIA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

**1.1.** Cláusula Primeira – O objeto deste contrato é: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios em geral para atendimento a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Mutum-MG.

### CLÁUSULA SEGUNDA

**2.1.** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado de acordo com o prazo da Ata de Registro de Preços e/ou de acordo com a lei federal n.º 8666-93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA

**3.1.** Para utilização deste contrato, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, por intermédio do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mutum – MG fornecerá o pedido através de NAFs dos produtos a serem utilizados de acordo com as suas necessidades.

**3.2.** O Setor de Compras emitirá a autorização de fornecimento, onde será encaminhado ao licitante vencedor



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

- 3.3.** Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho fiscalizar a entrega e a execução do contrato.
- 3.4.** Caso ocorra qualquer anormalidade divergente do acordado neste contrato, como prazo de entrega, qualidade da mercadoria ou qualquer outra ação que implique no descumprimento contratual, deverá ser relatada pelo fiscal do contrato e encaminhado ao Setor de Compras deste município para notificação de acordo descrito no contrato acordado entre as partes.
- 3.5.** O licitante vencedor efetuará a entrega dos itens de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.
- 3.6.** A não entrega dos itens solicitados nos prazos e condições estabelecidos será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima deste contrato.

### CLÁUSULA QUARTA

- 4. Cláusula Quarta** – Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

- 4.1.** O pagamento será feito até o dia 30(trinta) dias do mês subsequente à entrega, de acordo com a Lei 8.666/93, mediante apresentação da Nota Fiscal.
- 4.2.** O valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, somente poderão ser alterados com a condição de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o art. 65 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- 4.3.** O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o equilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 15 (quinze) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.
- 4.4.** A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 4.5.** Os preços registrados, quando ocorrer, poderão, na vigência do registro, sofrer a redução dos preços, garantida a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o preço fixado será válido a partir da publicação no mural do átrio da Prefeitura Municipal.

### CLÁUSULA QUINTA

**5.1.** Os itens deverão ser entregues nos locais especificados na ordem de fornecimento emitido pelo Setor de Compras do Município de Mutum-MG, conforme calendário de entrega, ocorrendo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, transporte, descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

**5.2.** Os itens serão recebidos por pessoa responsável do Setor requisitante, atestando na Nota Fiscal ou documento equivalente para o recebimento dos mesmos.

**5.3.** Na hipótese de rejeição, por entrega dos itens em desacordo com as especificações, a ADJUDICATÁRIA deverá repor os itens reprovados, no mesmo dia.

### CLÁUSULA SEXTA

**6.1.** Os preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão-de-obra.

### CLÁUSULA SÉTIMA

**7.1.** Das obrigações consiste em:

**7.1.1.** Da Adjudicatária:

**7.1.1.1.** Comunicar ao Município qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos itens;

**7.1.1.2.** Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação;

**7.1.1.3.** Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o item fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega e descarga.

**7.1.2.** Do Município:

**7.1.2.1** Prestar a Adjudicatária todos os esclarecimentos necessários à execução deste contrato de Registro de Preços;

**7.1.2.2.** Promover o apontamento do recebimento dos itens, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

**7.1.2.3.** Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos neste contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

### CLÁUSULA OITAVA

**8.1.** O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no art. 77 da Lei 8.666/93.

**8.2.** Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias a CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

**8.3.** Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

### CLÁUSULA NONA

**9.1.** As despesas decorrentes desta licitação correram na seguinte dotação orçamentária:

### CLÁUSULA DÉCIMA

**10.1.** A recusa pelo licitante em efetuar a entrega dos itens adjudicados, acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

**10.2.** Caso os produtos entregues não estejam em conformidade com o que for cotado, deverá o licitante substituí-los imediatamente, suportando a multa de 1% ao dia de atraso, até o máximo de 2 (dois) dias. O mesmo critério será utilizado em caso de atraso.

**10.3.** Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) Ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) Apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) Comportamento inidôneo;
- f) Cometimento de fraude fiscal;
- g) Fraudar a execução do contrato;
- h) Falhar na execução do contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

- 10.4.** Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87 da Lei 8.666/93.
- 10.5.** As penalidades serão registradas no cadastro dos contratados, quando for o caso.
- 10.6.** Em caso de rescisão, o Município aplicará multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato.
- 10.7.** Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, caso a compensação entre a sanção e o valor a ser pago não seja suficiente para saldar aquela, hipótese esta que primeiro será realizada a compensação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA

- 11.1.** As partes elegem o Foro da Comarca de Mutum- MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA

- 12.1.** O presente contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA

- 13.1.** O presente contrato é integrado pelas demais disposições constantes do edital Pregão Eletrônico nº 020/2022.
- 13.2.** Juntos e contratados firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Mutum, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

MUNICÍPIO DE MUTUM  
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CNPJ 18.348.086/0001-03**

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1503 - Telefax (0xx33) 3312-1601

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

CPF:

2 - \_\_\_\_\_

CPF: